



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 033/2018**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**  
**NÚMERO ÚNICO DE PROCESSO (NUP): 064 2018**

O **MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR - RS**, através do Sr. Prefeito Municipal **José Claiton Sauzem Ilha**, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com as disposições da Lei 10.520/02, Lei complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/2014 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93, bem como as condições a seguir estabelecidas.

## 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 - Edital de Pregão Presencial **033/2018**.

1.2 - Os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, definidos neste edital, deverão ser entregues ao pregoeiro no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar - RS, na Av. Ibicuí, s/nº, no dia **22 de novembro 2018 às 09 horas**, quando será realizada a Sessão Pública de abertura.

1.3 - Os interessados poderão adquirir o presente edital em sua íntegra, durante o horário de expediente da Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou no Site: [www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br/publicações](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br/publicações), sendo que mais informações serão fornecidas no Departamento de Compras e Licitações ou pelo telefone (55) 3612-4246.

## 2 - DO OBJETO

2.1 - Aquisição de móveis e equipamentos para Unidade Básica de Saúde Central de Dilermando de Aguiar, conforme descrições abaixo e especificações constantes do presente edital:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	1,00	UN	APARELHO CELULAR RURAL DE MESA Frequência de no mínimo 850-1990. Antena com cabo, acesso a internet por wi-fi, agenda telefônica, identificador de chamadas.
2	1,00	UN	AQUECEDOR DE AMBIENTE. 220VOLTS NA COR BRANCA, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO, SISTEMA DE SEGURANÇA, NO MÍNIMO 2 NÍVEIS DE POTÊNCIA PARA AQUECIMENTO E 1 PARA VENTILAÇÃO AQUECIMENTO POR TERMO VENTILAÇÃO, ALÇA PARA TRANSPORTE LÂMPADA PILOTO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO
3	1,00	UN	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, QUENTE/FRIO, 220V, CICLO REVERSO, POTÊNCIA BTU'S 9000, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A.
4	15,00	UN	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, QUENTE/FRIO, 220V, CICLO REVERSO, POTÊNCIA BTU'S 12000, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A.
5	5,00	UN	ÁRMARIO na cor branca, com dimensões e prateleiras: altura de 180 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm/4 material confecção: aço capacidade mínima da prateleira: 40 kg
6	1,00	UN	ÁRMARIO VITRINI PARA FARMÁCIA 2 portas, confeccionado em aço e vidros nas laterais
7	1,00	UN	ARQUIVO em aço com 4 gavetas na cor cinza, com trilho telescópico.
8	2,00	UN	AUTOCLAVE, Indicada para esterilização de instrumentais termo resistentes através de vapor saturado. Tampa com fechamento triplo estágio por rolamento axial. Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado, que não necessita de tubulação para drenagem de água, que possua no mínimo 8 ciclos pré-programados de esterilização, além de ciclo extra para secagem, no mínimo 5 ciclos de secagem com porta fechada. Que atinja as temperaturas esterilização de 121°, 127° e 134°, com acompanhamento através de painel digital com avisos visuais, que utilize água limpa a cada ciclo, desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água.
9	1,00	UN	BALANÇA ANTOPOMETRICA PARA OBESOS Balança Eletrônica Adulto W 300 A (40 x 50) LED Capacidade 300 kg, divisões de 50g; Régua antropométrica com escala na faixa de 1,00 a 2,00 m; Display LED com 6 dígitos.
10	1,00	UN	BALANÇA PARA BEBE - Capacidade:20kg. Concha anatômica em polipropileno injetado na cor extra branco, Capa almofadada: Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica com desenho com temas infantis Alimentação 220v ou bivolt; Mesa Ginecológica com Cuba MDF Branco Estofamento Azul-Céu. Em MDF com revestimento BP (melamínico de baixa pressão), leito acolchoado em espuma densidade 28 e napa, com 2 portas, 3 gavetas, 1 par de porta coxas, suporte para lençol descartável e cuba em chapa de aço com pintura epóxi. Cabeceira reclinável.
11	1,00	UN	BALCÃO a ser executado em BP nº18, contendo 8 gavetas na parte inferior a bancada, com puxadores, corredeira metálica que suporte até 25kg, na cor branca.
12	1,00	UN	BALCÃO nas dimensões 1,50m de comp. X 0,53m de largura X 0,80m de altura, e BP nº18, porta com abertura frontal, dobradiça 35mm MS curva completa. Com calço e 3 gavetas, com puxadores, corredeira metálica que suporte até 25kg, na cor branca.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



Gestão 2017/2020

13	1,00	UN	BALCÃO nas dimensões 2,00m de comp. X 0,56m de largura X 0,80m de altura, executado em BP nº18, com bancada EM INOX. Contendo porta com abertura frontal, dobradiça 35mm MS curva completa, com calço e 3 gavetas, com puxadores, corrediça metálica que suporte até 25kg, na cor branca.
14	2,00	UN	BALCÃO nas dimensões 1,80 de comp. X 0,56m de largura X 0,80m de altura, e BP nº18. Contendo porta com abertura frontal, dobradiça 35mm MS curva completa, com calço e 3 gavetas, com puxadores, corrediça metálica que suporte até 25kg, na cor branca.
15	1,00	UN	BALCÃO nas dimensões 1m de comp. X 60cm de largura X 1,10m de altura, executado em BP nº18. Contendo 3 gavetas, com puxadores, corrediça metálica que suporte até 25kg. Na parte superior estrutura de vidro para atendimento, com 1,10m de altura, na cor branca
16	2,00	UN	BALCÃO nas dimensões 2,00m de comp. X 0,56m de largura X 0,80 de altura, executado em BP nº18. Contendo porta com abertura, frontal, dobradiça 35mm MS curva completa. Com calço e 3 gavetas, com puxadores, corrediça metálica que suporte até 25kg, na cor branca.
17	1,00	UN	BALCÃO nas dimensões 70cm de comp. X 0,53cm de largura X 0,90 cm de altura, executado em BP nº18. Contendo 5 gavetas, com puxadores, corrediça metálica que suporte até 25kg. Rodízios de 10cm, na cor branca.
18	2,00	UN	BALCÃO nas medições 1,60m de comp. X 0,53m de largura X 0,80cm de altura. Contendo porta com abertura frontal, dobradiça 35mm MS curva completa com calço e 3 gavetas, com puxadores, corrediça metálica que suporte até 25kg, na cor branca.
19	2,00	UN	BEBEDOURO- Purificador de água. Com compressor, tampa removível para limpeza, pegador para transporte, saída de água independente. Certificado do Inmetro. Opções de temperatura Água natural, gelada ou fria Bandeja coletora de resíduos removível, 220 V com Suporte para Bebedouro- bancada que surte o peso e tamanho do bebedouro
20	1,00	UN	BIOMBO triplo em aço, na cor branca, dobrável com rodas.
21	1,00	UN	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Estrutura em aço inoxidável, com ajuste de altura, pedestal, encosto de braço estofado, com tecido de fácil limpeza.
22	1,00	UN	CADEIRA CAIXA ALTA SECRETÁRIA BALCÃO, COM REGULAGEM DE ALTURA, ESTOFADA EM PRETO, GIRATÓRIA.
23	20,00	UN	CADEIRA de base fixa preta, assento e encosto em polipropileno.
24	3,00	UN	CADEIRA giratória com suporte para braço, estofada na cor preta
25	1,00	UN	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE Cadeira com braçadeira regulável, encosto. Estofada na cor azul com material de fácil limpeza. Confeccionado em aço
26	1,00	UN	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, TERMOLÁBEIS Capacidade interna mínima de 340 LITROS. Dimensões externas superiores 200 alt x 66 larg x 73 prof (cm) e dimensões internas - 109 alt X 53 larg X 60 prof (cm). Funcionamento em 220 VOLTS 50/60 Hz. Contendo gabinete externo, vertical, com chapas de aço inoxidável escovado, montado sobre chassi metálico e rodízios giratórios traváveis. Gabinete interno todo em chapa de aço inoxidável, com quatro prateleiras também em aço inoxidável, com perfuração hermética e regulagem de altura. Iluminação interna através de lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta, temporizada com acionamento externo com a porta fechada. Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade. Com espessura mínima de 75mm. Homogeneização de temperatura através de ventilador da unidade de ar forçado, com desligamento na abertura da porta. Porta de vidro triplo, com sistema antiembaçante, vedação através de perfil magnético. Refrigeração através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico R-134 A isento de CFC, unidade evaporadora aletada tipo “ar forçado”. Sistema de degelo automático com evaporação do condensado. Painel de comando montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Display em LCD com apresentação simultânea das temperaturas de momento, temperaturas mínimas e máximas atingidas, ajuste dos parâmetros, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. Dotado de sensores tipo NTC. Alarmes de temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos. Faixa de trabalho entre 2°C e 8°C, com ponto fixo em 4°C, ou programável pelo usuário. Registrador eletrônico de temperatura mínima e máximas atingidas, apresentadas no display de processos. Software de gerenciamento aplicativo para gerenciamento que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração. Os dados armazenados devem ser criptografados (invioláveis). SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE. Sistema de segurança com termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico. Discador com sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até seis números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura CRÍTICA. SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA 36 HORAS- Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletroeletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até 36 horas. Integrado ao gabinete, instalado na parte inferior da câmara, com gaveta para a bateria selada. Com sistema PHASELOG que controla a tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica. Emite dados de performance via software de gerenciamento. Produto registrado na ANVISA – 80573310001. GARANTIA - 12 meses
27	2,00	UN	CARRO MACA SIMPLES Com rodas e freio, em Aço Inoxidável. Estofado compensado 15mm com espuma, revestido em courvim ou tecido de fácil limpeza, na cor azul, ou colchonete. Cabeceira Reclinável. Pintura Eletrostática, na cor branca. Grade nas laterais. Suporte de soro
28	1,00	UN	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS Construído em chapa de aço inoxidável, prateleira interna e duas portas com sistema de fechamento por trava. Alça de transporte e trava-choque de proteção em toda a volta. Dimensões mínimas: altura de 90cm a 110cm x largura de 50cm x comprimento de 50 a 70 cm
29	1,00	UN	DATA SHOW Projetor DLP, com capacidade 3D, micro visor de Darck chip3, brilho de no mínimo 3800, taxa de contraste superior a 2200:1 / 10000:1 (dinâmico) e resolução XGA (1024 x 768) Percentagem de Aspecto Básico de no mínimo 4:3, que suporte Cores 1,07 bilhões de cores, lâmpada superior a 260 Watt. Entrada de vídeo: RGB, componente de vídeo (PAL-B/G, PAL-N, PAL-M, PAL-I, NTSC 4.43, NTSC 3.58, PAL-D, SECAM L, PAL-H, SECAM K1, SECAM D/K, SECAM B/G) que possua modos de Vídeo: 480p, 720p, 1080i, 1080p, 480i, 576i, 576p. Autofalante integrado, dimensões mínimas de 32 cm x 25



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



Gestão 2017/2020

			cm x 9.5 cm. Com zoom manual, fator 1.2x com abertura de lentes superior a F/2.4-2.66. Fonte de energia CA, tensão nominal de AC 120/230 V (50/60 Hz), Modo de espera de consumo mínimo de energia: 0.5 Watt. Software incluído drivers e utilitários. Interface de 1 x saída VGA - HD D-Sub (HD-15) de 15 pinos, 2 x entrada HDMI - 19 pinos HDMI Tipo A, 1 x entrada composta vídeo - RCA, 1 x linha de escuta ligada - mini fone stereo 3.5mm, 1 x linha de escuta desligada - mini fone stereo 3.5mm, 1 x USB - mini USB Tipo B, 1 x USB - USB tipo A de 4 pinos, 1 x série RS-232 - D-Sub (DB-9) de 9 pinos, 1 x rede - RJ-45. 220 volts
30	1,00	UN	DESKTOP Processador 8ª geração Intel® Core™ i3-8100 (cache de 6 MB, até 3,6 GHz) Sistema operacional Windows 10 Pro 64bits português (Brasil) Memória 4 GB, DDR4, 2.400 MHz (expansível até 32GB) Disco rígido de 1TB (7200 RPM). Wireless 802.11bgn + Bluetooth 4.0, 2,4 GHz, 1x1 Unidade óptica Com leitor de CD/DVD Garantia de 01 ano compreendendo o suporte mínimo: - Suporte rápido 24 horas x 7 dias na semana, incluído: - Acesso direto 24x7 ao suporte especializado a hardware e software por telefone4 - Suporte no local após o diagnóstico remoto - Serviço de reparo para quedas acidentais, derramamentos de líquidos e sobrecargas elétricas - Ajuda com software personalizada para configurar backup de dados - Remoção de vírus e malware automatizada - Otimização da performance do PC automaticamente Portas e slots 1. Unidade óptica   2. Botão liga/desliga   3. Leitor de cartão de mídia 5 em 1   4. Tomada de áudio combinada   5. 2 portas USB 3.0   6. Entrada/Saída e microfone   7. Anéis de cadeado   8. Conector VGA   9. HDMI   10. 4 portas USB 2.0   11. Conector RJ-45 (Gigabit Ethernet)   12. Slots da placa de expansão   13. Unidade de fonte de alimentação   14. Slot do cabo de segurança 2. Regulamentação: ENERGY STAR 6.1 Documentação, português (Brasil) 2 alto-falantes integrados Microsoft® Office Home and Student 2016 Cabo de alimentação, padrão Brasil.
31	2,00	UN	ESTANTE em aço na cor branca, com reforço, que suporte até 200kg.
32	1,00	UN	FRIGOBAR Capacidade de até 80 litros, na cor branca, com prateleiras no interior, ajuste de temperatura, fabricação nacional, garantia de no mínimo 1 anos, 220 volts, assistência técnica em 100km
33	1,00	UN	JATO DE BICARBONATO - Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico e jato de bicarbonato de sódio para profilaxia do cálculo e do biofilme não mineralizado. Espessura de 3 mm, com plástico injetado, internamente com instalação de unidade geradora de ultrassom, filtro de ar, válvula dupla pneumática, reservatório de bicarbonato de sódio, bomba peristáltica, sistema de ar comprimido e externamente painel contendo que indique o aparelho está energizado; chave seletora do ultrassom ou jato de bicarbonato; chave seletora de potência do ultrassom regulável em sete estágios permite mais ou menos potência. Circuito eletrônico com estabilizador de frequência que não permita as oscilações comuns da rede elétrica interfiram no padrão de vibração ultrassônica do equipamento. Transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas Duas capas protetoras do transdutor, rígidas, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 134° C. Com três tips para remoção do cálculo e 02 Perio Sub e 01 Perio Supra - Peça de mão do jato de bicarbonato removível e esterilizável em autoclave até 134° C. Filtro de ar com saída para o dreno Pedal único de acionamento para ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; permite ser ligado em 110 / 127 / 220V.
34	1,00	UN	JATO DE BICARBONATO Aparelho com ação mecânica de emissão de jato de cristais bicarbonato de sódio, impulsionado por ar e água sob pressão. Design ergonômico. Confeccionado em alumínio, plástico e borracha, dimensões mínimas de 160 mm / 55mm/40mm, peso superior a 120g, consumo máximo de bicarbonato 2,4 g a 3,2 g / min, autoclavável até 135°C, reservatório de bicarbonato de 10g. Garantia de 2 anos, assistência técnica em 100km
35	1,00	UN	LONGARINA. Com 3 lugares em polipropileno na cor preta
36	3,00	UN	MESA para escritório simples, em MDF na cor branca, 2 gavetas.
37	2,00	UN	MESA DE MAYO Com estrutura tubular em aço inoxidável, redondo, com bandeja de inox,
38	1,00	UN	MESA GINECOLÓGICA com Cuba MDF Branco Estofamento Azul-Céu. Em MDF com revestimento BP(melaminico de baixa pressão), leito acolchoado em espuma densidade 28 e napa, com 2 portas , 3 gavetas , 1 par de porta coxas , suporte para lençol descartável e cuba em chapa de aço com pintura epóxi. Cabeceira reclinável.
39	1,00	UN	MESA PARA COMPUTADOR, com base em MDF na cor branca, local para impressora, suporte para teclado e CPU, com 2 gavetas.
40	1,00	UN	MESA PARA IMPRESSORA, em aço na cor branca, de dimensões 50x40x70, tampo em MDF.
41	2,00	UN	MESA REUNIÃO, redonda em MDF branca, 120 D.
42	1,00	UN	MOCHO PARA USO PROFISSIONAL FÁCIL REGULAGEM DA INCLINAÇÃO E DA ALTURA DO ENCOSTO POR ALAVANCA INDEPENDENTE, QUE PERMITE AJUSTE ANATÔMICO EM AÇO CARBONO. ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSE, REVESTIDA EM LAMINADO DE PVC, SEM COSTURA DE DE FÁCIL ASSEPSIA. SISTEMA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO. BASE GIRATÓRIA COM CINCO RODÍZIOS
43	2,00	UN	NEGATOSCÓPIO Visualizador de RX, Visualizador Radiográfico TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE Leve, prático e de fácil manuseio e higienização; possui chave seletora de voltagem. (Bivolt - 127 V/220 V); com duas lâmpadas fluorescentes de 15 watts proporcionando luz branca e homogênea em toda a superfície do visor com alta eficiência energética; Alta luminosidade sem área de sombra; O visor com a superfície totalmente plana para facilitar a traçagem com régua. Com suporte para parede, incluindo bucha e parafuso
44	1,00	UN	NO-BREAK, potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro
45	2,00	UN	NOT BOOK Processador: 7ª geração do Processador Intel® Core™ i5-7200U (2.5 GHz expansível até 3.10 GHz, cache de 3 MB) ou AMD FX-8320 (por similariedade) Memória: 8 GB, DDR4, 2400 MHz; expansível até 16 GB Disco rígido de 1TB (5400 RPM). Tela 15,6" HD (1.366 x 768), com antirreflexo, iluminação traseira por LED Teclado tamanho padrão - em Português (Brasil), resistente a derramamento de líquidos Wireless: Placa de rede 802.11bgn + Bluetooth 4.0, 2,4 GHz, 1x1. Bateria de 4 células, 40wHrs (removível). 2 alto-falantes integrados. 1 entrada combinada de microfone/fone de ouvido Webcam widescreen de alta definição (720p) integrada com microfone digital único Portas: 1 rede Ethernet 10/100 RJ-45, 1 HDMI™ 1.4, 2 USB, 3.1 Gen 1, 1 USB 2.0, 1 leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC), Slots: 1 trava Kensington, Regulamentação: ENERGY STAR 6.1. Documentação, português (Brasil), Fonte de alimentação: Adaptador CA de 45 watts, Cabo de alimentação, padrão Brasil, Windows 10 Pro 64bit Português (Brasil), Microsoft® Office Home and Student 2016 Garantia e suporte - Suporte rápido 24 horas x 7 dias na semana, incluído: - Acesso direto 24x7 ao suporte especializado a hardware e software por telefone4 - Suporte no local após o diagnóstico remoto - Serviço de reparo para quedas acidentais,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



Gestão 2017/2020

			derramamentos de líquidos e sobrecargas elétricas - Ajuda com software personalizada para configurar backup de dados - Remoção de vírus e malware automatizada - Otimização da performance do PC automaticamente DATA SHOW
46	1,00	UN	OFTALMOSCOPIO Com Iluminação branca e de alto brilho, com lâmpada LED , fácil substituição da lâmpada. Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado. Com clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Cabo compatível com todas as cabeças da linhagem. Acompanha estojo macio com fecho de contato. 19 entes de -20 a +20 dioptrias com marcador iluminado. Óptica selada à prova de poeiras. Borracha de proteção evita riscar a lente dos óculos. Cabeça em ABS, resistente à impactos. Seleção de 5 aberturas, com filtro verde livre de vermelho. Com certificação INMETRO (ABNT NBR IEC 60601-1 e IEC 60601-1-2) e ANVISA: 80070210016
47	1,00	UN	OTOSCÓPIO Com iluminação branca e de alto brilho, conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos auriculares auto-claváveis 2.5, 3.0, 4.0,5.0 e 10mm. Fácil substituição do LED, se necessário. Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado. Com clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso, acionamento através de botão liga/desliga integrado. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Cabo compatível com todas as cabeças da linhagem. Lente giratória com aumento de 3 vezes. Cabeça com resistência à impactos. Conexão para otoscopia pneumática. Transmissão da luz por fibra óptica. Acompanhe: Cabo e Cabeça com Lâmpada LED, 5 Espéculos Auriculares Autoclaváveis: 2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10mm. Estojo macio para acondicionamento. Manual e garantia. Com certificação INMETRO (ABNT NBR IEC 60601-1 e IEC 60601-1-2) e ANVISA: 80070210016
48	1,00	UN	POLTRONA HOSPITALAR, confeccionada em aço, estofado em espuma de densidade superior a 23, em courvin na cor azul, capacidade de até 120 kg, com reclinção manual, Estofamento no assento braços encosto e descanso de pés integrado.
49	1,00	UN	SELADORA de papel grau cirúrgico, medidas superiores a 5,0 cm de largura, profundidade 38,0 cm altura 97,0 cm. Peso mínimo de 12,000 Kg. Selagem de papel grau cirúrgico e plástico fino; construído em chapa de aço pintada; base na vertical com acionamento por pedal; sistema de selagem grau cirúrgica com linha de solda superior a 1,3 cm de espessura, indicada para sacos plásticos de até 36 cm de boca. Controle de temperatura eletrônico controlada por circuito, de pirômetro eletrônico de 0 a 225 graus centígrados. Resistências elétrica. Capacidade de Produção: Indicada para trabalhar em 3 turnos de produção sem interrupção. Alimentação: 220 volts 50/60Hz, potência superior a 400 W, assistência técnica em 100km
50	1,00	UN	SUPORTE DE SORO DE CHÃO Suporte de Soro de Pedestal. Material de confecção: aço inoxidável.
51	2,00	UN	VENTILADOR DE PAREDE Com 4 pás, 220 volts, na cor preta, com meios de fixação, parafuso e bucha 1.

2.2 - O valor proposto corresponderá ao valor final, sem qualquer custo adicional, de qualquer natureza, ao Município.

2.3 - As características técnicas dos equipamentos constantes na descrição do objeto, são **pré-requisitos mínimos** que a licitante, obrigatoriamente, deverá cotar em sua proposta.

2.4 - Os móveis descritos nos itens 11 a 18 deverão ser confeccionados de acordo com os respectivos modelos, descrições, acabamentos, medidas e unidades especificados em cada item e nos desenhos constantes do anexo I do presente edital, devendo ser entregues instalados no prazo de 30 dias a contar da data de assinatura do contrato.

2.5 - Os móveis descritos nos itens 11 a 18 deverão ser fabricados em BP na cor branca, conforme bancada já existente no projeto da unidade básica de saúde, conforme especificações de cada item e dos desenhos (anexo I).

2.6 - As espessuras das chapas de BP a serem utilizadas na fabricação dos móveis estão especificadas nos desenhos constantes do anexo I do presente edital.

2.7 - Antes de iniciar a fabricação dos móveis descritos nos itens 11 a 18 deverá a contratada conferir todas as medidas dos móveis nos locais indicados, assim como a sequência de portas e gavetas, devido à funcionalidade de cada móvel.

2.8 - Deverá a contratada disponibilizar assistência técnica bem como garantia pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos contados do recebimento definitivo dos bens. A garantia cobrirá quaisquer defeitos de fabricação e/ou fadiga do material empregado, incluindo a substituição do produto, peças e mecanismos. A assistência técnica durante o prazo de garantia será realizada no local de instalação dos materiais, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após solicitação.

### **3 - LOCAL, DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

3.1 - A Sessão Pública será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar - RS, situada na Av. Ibicuí, s/nº, no dia **22 de novembro 2018 às 09 horas, no Departamento de Compras e Licitações, quando os interessados deverão apresentar** ao Pregoeiro os envelopes nº 1 - Proposta de Preços e nº 2 - Documentos de Habilitação, bem como a declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital (anexo II).

3.2 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de fax, e-mail e similares, exceto remessa de desistência de recurso administrativo.

3.3 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, independentemente de nova comunicação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



#### **4 - DO CREDENCIAMENTO**

4.1 - As empresas interessadas deverão credenciar-se através de seus representantes legais mediante apresentação de documento próprio junto ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio, preferencialmente até 30 minutos antes do horário marcado para abertura dos envelopes, sendo que, devidamente identificados e credenciados por meio legal, serão os únicos admitidos a participar do procedimento licitatório.

**4.2 - A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes de propostas e de habilitação.**

4.3 - O credenciamento far-se-á:

a) por meio de instrumento público ou particular de procuração, em que conste o nome da empresa, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga da procuração, e, também, o nome do outorgado, constando a indicação de amplos poderes para formulação de ofertas e lances de preços e para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente, ou;

b) sendo sócio, dirigente, proprietário ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de Empresário, no qual estejam expressos seus poderes.

**4.4 - O instrumento particular de procuração poderá ser substituído pelo Termo de Credenciamento**, desde que redigido rigorosamente nos termos do modelo constante do anexo III deste edital.

**4.5 - Nos casos de credenciamento por instrumento público ou particular de procuração ou por Termo de Credenciamento**, estes deverão ser acompanhados do **ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa**.

4.6 - Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o documento que confere poderes ao representante da empresa, a falta da assinatura de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

4.7 - É obrigatória a apresentação do **documento de identidade** do representante da empresa.

**4.8 - As empresas que pretenderem se utilizar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão comprovar a qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte através de declaração, devidamente assinada pelo contador responsável pela empresa, apresentando-a no credenciamento fora dos envelopes.**

4.8.1 - A empresa que não apresentar a declaração citada no item acima não fará jus aos benefícios que são concernentes a mesma.

4.9 - Para exercer os direitos, ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

**4.10 - Os documentos de habilitação jurídica apresentados para fins de credenciamento não precisam ser novamente encaminhados no envelope de habilitação.**

#### **5 - PROPOSTA DE PREÇOS**

5.1 - A Proposta de Preços - Envelope nº 1 deverá apresentar uma escrita legível, podendo ser impressa em papel com identificação da empresa, sem rasuras, em 01 (uma) via identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente, a ser entregue em envelope lacrado e identificado na parte externa e frontal, da seguinte forma:

**Ao**

**Município de Dilermando de Aguiar RS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033-2018**

**NÚMERO ÚNICO DE PROCESSO (NUP): 064 2018**

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:**

**CNPJ:**

5.2 - Na proposta de preços deverão ficar perfeitamente definidos:

5.2.1 - A razão social do proponente, a inscrição no CNPJ, o endereço, o nome do representante legal, identificado através de seu CPF e o cargo que ocupa na empresa.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



5.2.2 - Referência ao número deste edital e ao objeto da licitação correspondente.

5.2.3 - Proposta financeira de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/93, em moeda corrente nacional (R\$), sendo que os valores relativos a cada item devem ser expressos em algarismo e o valor global da proposta em algarismo e escrito por extenso, considerando as condições deste edital.

5.2.4 - Indicação expressa de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.2.5 - Marca e modelo do item cotado, quando for o caso

**5.3 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestadamente inexequíveis, presumindo-se como tais aquelas que ofertarem alternativas, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, sendo consideradas estas como aquelas com valor acima de 10% (dez por cento) do valor estimado.**

5.4 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

5.5 - Todos os insumos que compõem o preço, tais como despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta da proponente.

5.6 - Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

## **6 - DA HABILITAÇÃO**

6.1 - Para habilitação deverá a licitante apresentar, no envelope nº 2 - Documentos de Habilitação, os documentos discriminados no item 6.6, em cópias autenticadas, obrigando-se a proponente a fornecer ao Pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.2 - Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

6.3 - As proponentes interessadas na autenticação das cópias dos documentos por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão solicitar esta antes da abertura da Sessão Pública.

6.4 - Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Certidão Negativa de Falência e Concordatas ou execução patrimonial.

6.5 - Os documentos necessários à habilitação, salvo os que já apresentados para fins de credenciamento, deverão ser apresentados em envelope lacrado e identificado na parte externa e frontal, da seguinte forma:

**Ao**

**Município de Dilermando de Aguiar- RS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033-2018**

**NÚMERO ÚNICO DE PROCESSO (NUP): 064 2018**

**ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:**

**CNPJ:**

6.6 - Para fins de habilitação neste Pregão, as proponentes deverão apresentar dentro do envelope nº 2, a seguinte documentação:

### **6.6.1 - Documentos relativos à habilitação jurídica:**

6.6.1.1 - Registro Comercial no caso de empresa individual; Ato Constitutivo – estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata de eleição de seus administradores; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova da diretoria em exercício ; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.6.1.2 - Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246  
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



condições impeditivas, especificando:

- a) que não foi declarada inidônea pelo Poder Público;
- b) que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- c) que não foi penalizada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art.9º da Lei 8.666/93;

6.6.1.3 - Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme anexo IV deste edital.

**6.6.2 - Documentos relativos à Regularidade Fiscal:**

- 6.6.2.1 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 6.6.2.2 - Alvará de funcionamento da empresa com atividade compatível com o objeto licitado;
- 6.6.2.3 - Certidão Negativa Municipal do domicílio ou sede do proponente;
- 6.6.2.4 - Certidão Negativa Estadual do domicílio ou sede do proponente;
- 6.6.2.5 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social - INSS;
- 6.6.2.6 - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- 6.6.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

**6.6.3 - Documentos relativos à qualificação técnica:**

6.6.3.1 - Declaração formal, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da licitante, de possuir condições de fornecer, durante o prazo de validade da proposta, bens de iguais características ao que se encontram descritos neste edital.

**6.6.4 - Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

- 6.6.4.1 - Certidão Negativa de Falência e Concordatas ou execução patrimonial, expedida na sede da empresa proponente, no máximo a trinta dias da data da apresentação das propostas e da documentação;
- 6.7 - Os documentos obtidos por meio eletrônico (internet) somente serão aceitos em original, devendo constar o respectivo endereço eletrônico no cabeçalho ou rodapé da página.
- 6.8 - Será inabilitada a empresa classificada em primeiro lugar na etapa competitiva (proponente com o menor preço) que não tenha apresentado a documentação de habilitação exigida, passando o pregoeiro a examinar as propostas e qualificação das licitantes subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo esta declarada vencedora.
- 6.9 - Oportunamente, a documentação apresentada será rubricada pelo Pregoeiro e pelos representantes legais presentes, sendo após examinada, anexada ao processo desta licitação, restando inabilitadas aquelas proponentes cuja documentação apresente irregularidades.
- 6.10 - Os envelopes de documentação deste Pregão que não forem abertos ficarão em poder do Pregoeiro podendo ser retirados pelas proponentes após a adjudicação da vencedora e a homologação da presente licitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o qual serão inutilizados.

**7 - PARTICIPAÇÃO**

- 7.1 - Não será admitida a participação de empresa que se encontre em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, liquidação, dissolução, etc.
- 7.2 - Não será admitida a participação de empresa que esteja com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenha sido declarada inidônea.

**8 - FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 8.1 - Poderão os autores das propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 8.2 - No curso da sessão, os autores das propostas serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação da vencedora.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



8.3 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.4 - A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra a licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida a disputa para toda a ordem de classificação.

8.5 - É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

8.6 - Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente as penalidades legais.

## **9 - DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO**

9.1 - **Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 1 e nº 2** e apresentarão, em separado, declaração dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação.

9.2 - Em nenhuma hipótese será recebida documentação e/ou proposta fora do prazo estabelecido neste edital.

9.3 - Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

9.3.1 - Havendo divergência entre o valor unitário e o global correspondente, prevalecerá o cotado em preço unitário, devendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global.

9.4 - No curso da Sessão, o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da proposta de menor preço.

9.5 - Não havendo pelo menos 03 (três) propostas de preços na condição fixada no item anterior, o Pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes para que seus autores participem de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

9.6 - Para oferta de lances, o Pregoeiro convidará, individualmente, as proponentes classificadas, a partir da autora da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor, devendo a oferta ser feita por valor unitário.

9.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

9.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagadas pelo Pregoeiro, as proponentes manifestarem desinteresse em apresentar novos lances.

9.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

9.10 - Caso não se realize lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, quanto ao objeto e valor, e decidirá motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

9.11 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas de acordo com o menor preço apresentado, se a licitante classificada em primeiro lugar não for uma microempresa ou uma empresa de pequeno porte, o Pregoeiro procederá à verificação se alguma licitante nesta qualidade (ME ou EPP) ofereceu lance final com preço até 5% superior ao melhor registrado. Havendo licitante nessa condição, o Pregoeiro convocará a mais bem classificada para ofertar, no prazo máximo de cinco minutos, nova proposta, inferior àquela inicialmente vencedora da fase de lances. Havendo proposta nestes termos, esta será considerada vencedora.

9.11.1 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não apresente proposta inferior àquela inicialmente vencedora, serão convocadas, pela ordem de classificação, as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes, que tiveram lance final com preço até 5% superior ao melhor registrado, para apresentarem nova proposta na forma do disposto no item anterior.

9.11.2 - No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, que tiveram lance final com preço até 5% superior ao melhor registrado, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a nova proposta. Contudo, só será dada a oportunidade de apresentar nova proposta às demais microempresas ou empresas de pequeno porte com preços equivalentes no caso de desistência da contemplada no sorteio, a exemplo do exposto no item anterior.

9.11.3 - Caso a primeira classificada for uma microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, será ela considerada vencedora, e o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da referida licitante, para verificação do atendimento das condições de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



habilitação fixadas neste edital.

9.11.4 - Não ocorrendo a apresentação de propostas menores que a da primeira classificada, não microempresa ou empresa de pequeno porte, essa será considerada vencedora e o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da referida licitante, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste edital.

9.12 - Caso a proponente classificada em 1º (primeiro) lugar seja inabilitada, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do edital.

9.13 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, a proponente será declarada vencedora.

9.14 - Em qualquer das hipóteses anteriores, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

9.15 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todas as proponentes forem inabilitadas, a Administração poderá fixar as proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, prazo para a apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro.

9.16 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso, ficando as demais proponentes, desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente.

9.16.1 - Os recursos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados na Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar-RS.

9.17 - Após a análise dos recursos interpostos, o Pregoeiro dará ciência do parecer a todas as empresas presentes e devidamente representadas no certame.

9.18 - A falta de manifestação imediata e motivada da proponente em interpor recurso, na sessão, importará na decadência desse direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo as regras e condições fixadas neste edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação a proponente vencedora.

9.19 - Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, da ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

9.20 - A Sessão Pública não será suspensa, salvo por motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao Pregoeiro Oficial do Município.

9.20.1 - Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data e/ou novo horário para continuação dos trabalhos, devendo ficar registradas, no mesmo ato, as empresas e seus representantes presentes.

## **10 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

10.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atendidas as especificações constantes deste edital.

10.2 - O pregoeiro poderá desclassificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado e/ou que estejam acima de **10% (dez por cento)** do valor estimado, ou ainda, suspender a Sessão para que seja realizada pesquisa a fim de verificar tal inconformidade.

## **11 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

11.1 - Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, protocolando pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar - RS, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte quatro horas.

11.2 - Decairá do direito de impugnar o presente edital a proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes neste até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

11.3 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição, contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o ato convocatório.

## **12 - DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO.**

12.1 - Após a declaração da vencedora da licitação, não havendo manifestação das proponentes quanto a interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido a autoridade competente para homologação.

12.1.1- A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto a licitante vencedora, pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

12.2 - Após a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, a licitante vencedora será notificada para comparecer nas dependências da Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar – RS, situada na Av. Ibicuí, s/nº, no prazo de 72 horas, para assinar o contrato, sob pena de decaimento de seu direito, bem como aplicação de multa pelo descumprimento, conforme sanções administrativas elencadas neste edital.

12.4 - A Administração poderá, quando a licitante vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar injustificadamente em assinar o contrato, retomar a Sessão Pública e convidar as demais proponentes classificadas, segundo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Lei 8.666/93.

12.5 - A licitante vencedora será declarada como desistente caso não compareça para assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, ficando sujeita as sanções previstas no item 15.1 deste edital, aplicáveis isoladas ou conjuntamente.

## **13 - DO PRAZO, LOCAL E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO**

13.1 - O prazo máximo para a entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de assinatura do contrato.

13.2 - Os bens deverão ser entregues no horário das 8hs às 12hs e das 13hs às 17hs de segunda a sexta-feira, no endereço Av. Ibicuí s/n ao lado da Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar, sem qualquer ônus para a contratante referente a encargos sobre frete e/ou seguro.

13.3 - A empresa deverá comunicar, com 48hs de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos bens, através do e-mail [admsaude@dilermandodeaguiar.rs.gov.br](mailto:admsaude@dilermandodeaguiar.rs.gov.br) ou pelo telefone (55)996134229.

13.4 - O recebimento dos bens objetos da presente estará condicionado à observância de suas especificações constantes no presente edital, após a verificação por representante do contratante.

13.5 - O recebimento dos bens ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretária ou Diretora, que deverão atestar e conferir as especificações constantes no presente edital.

13.6 - Poderão ser rejeitados totalmente, ou em parte, qualquer bem que não esteja de acordo com as exigências e especificações, ou aquele que não seja comprovadamente original e/ou novo, assim considerado de primeiro uso, bem como produtos com defeitos de fabricação ou vício de funcionamento.

13.7 - Caso de faça necessária a troca do bem fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela empresa contratada, sendo de sua responsabilidade recolher o bem defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos.

13.8 - A fiscalização por parte do contratante não desobriga a contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita entrega do bem, assim como não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **14 - DAS OBRIGAÇÕES**

### **14.1 - O Contratante obriga-se a:**

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



- 14.1.1 - Atestar na(s) nota(s) fiscal(is) a efetiva entrega dos objetos desta licitação;
- 14.1.2 - Prestar à licitante toda e qualquer informação, por esta solicitada;
- 14.1.3 - Notificar, por escrito, a proponente ou contratada da aplicação de qualquer tipo de sanção;
- 14.1.4 - Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- 14.1.5 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada através de servidores especialmente designados;
- 14.1.6 - A Administração Pública poderá, sem previa manifestação do interessado, motivadamente, adotar providencias acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**14.2 - A Contratada obriga-se a:**

- 14.2.1 - Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal e Termo de Garantia.
- 14.2.2 - Responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, ambientais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir, sobre o objeto licitado;
- 14.2.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- 14.2.4 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 14.2.5 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 14.2.6 - Não transferir a terceiros as obrigações assumidas;
- 14.2.7 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 14.2.8 - Nos termos do Código de Defesa do Consumidor, os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária respeitada as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso; ou a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.
- 14.2.9 - Assegurar a garantia do objeto licitado nos termos descritos no item 2.8 do presente edital.

**15 - DAS PENALIDADES**

15.1 - A licitante vencedora que deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar) estará sujeita as seguintes sanções, aplicáveis isoladas ou conjuntamente:

- a) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor global de sua proposta;
- b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

15.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, das quais se destacam:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitado esta a 05 (cinco) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;
- c) em caso de inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 8% sobre o valor atualizado do contrato;
- d) em caso de inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- e) em caso de prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

15.3 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

15.4 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta a contratada em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15.5 - Na aplicação das penalidades prevista neste edital o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou contratada, podendo deixar de aplicá-las se admitidas as suas justificativas.

## **16 - DA RESCISÃO**

16.1 - Para a rescisão do contrato aplicam-se as disposições previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8666/93.

## **17 - DO PAGAMENTO**

17.1 - O pagamento será efetuado em parcela única em até 10 dias após o recebimento da(s) nota(s) fiscal(is).

17.1.1 - Os dias serão contados a partir do recebimento da nota fiscal, que será enviada ou entregue pela empresa a secretaria da saúde pessoalmente ou através do e-mail [admsaude@dilermandodeaguiar.rs.gov.br](mailto:admsaude@dilermandodeaguiar.rs.gov.br).

17.1.2 - A Nota Fiscal deverá ser emitida em moeda corrente nacional, em 01 (uma) via, grafada com dois dígitos após a vírgula.

17.1.3 - O CNPJ da contratada constante na nota fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

17.2 - Os pagamentos efetuados pelo contratante poderão sofrer retenções relativas a tributos de competência municipal ou daqueles em que o mesmo está como responsável pela legislação vigente.

17.3 - Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

17.4 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas serão descontadas dos pagamentos ainda devidos pelo contratante à contratada vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

17.5 - Se o pagamento se efetuar através de operação interbancária, a tarifa cobrada pelo banco será descontada do valor a transferir.

## **18 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

18.1 - As despesas decorrentes do presente edital correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

407 – 4.4.90.52.99.00.00 4540 - Equipamentos e Material Permanente.

412– 4.4.90.52.99.00.00 4011 - Equipamentos e Material Permanente.

## **19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1 - A presente licitação somente será revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba aos participantes, direito a reclamação ou indenização.

19.2 - A simples participação nesta licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste edital.

19.3 - Na hipótese de rescisão administrativa, prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93, a licitante vencedora, desde já, reconhece os direitos da Administração, conforme prevê o artigo 55, inciso IX, do mesmo diploma legal.

19.4 - Nenhuma indenização será devida as proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão.

19.5 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.6 - As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

19.7 - Os casos não previstos neste edital serão decididos pelo Pregoeiro.

19.8 - O resultado desta licitação será lavrado em ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das proponentes.

19.9 - No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) Adiada sua abertura;

b) Alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

19.10 - A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.11 - Os casos omissos, não mencionados neste edital, serão resolvidos em consonância com a Lei 8666/93, Código Civil e Código de Defesa do Consumidor.

19.12 - Informações serão prestadas aos interessados no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar - RS, no Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Ibicuí, s/n.º, onde poderão ser obtidas cópias do presente edital e seus anexos, mediante o pagamento do número de cópias xerográficas, diretamente na tesouraria do Município, pelo fone n.º (55) 3612-4246 ou através do site [www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

## **20 - DO FORO**

20.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro do Sul - RS, para dirimir todas as questões deste Processo Licitatório que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

## **21 - ANEXOS DO EDITAL**

21.1 - Fazem parte deste Edital:

21.1.1 - Anexo I - DESENHOS DOS ITENS 11 A 18.

21.1.2 - Anexo II - MODELO DE DECLARAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

21.1.3 - Anexo III - MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

21.1.4 - Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL

21.1.5 - Anexo V - MODELO DE PROPOSTA

21.1.6 - Anexo VI - PLANILHA DE VALOR ESTIMADO

21.1.7 - Anexo VII - MINUTA DE CONTRATO

Dilermando de Aguiar, 05 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
José Claiton Sauzem Ilha  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Barbara Leão de Brum  
Secretária Municipal de Saúde

## **PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**

Após análise, sob o prisma jurídico-formal, do presente Edital de Licitação – Pregão Presencial n° 033-2018, ao que parece não há óbice ao seu regular prosseguimento nos termos da Lei.

\_\_\_\_\_  
Lairiane Simão  
OAB/RS 73.900



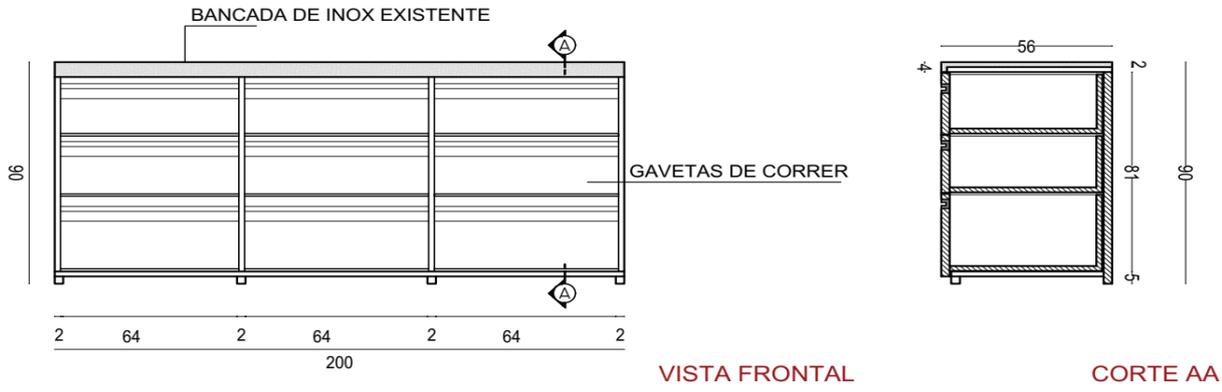
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



**ANEXO I – DESENHOS DOS ITENS 11 A 18**

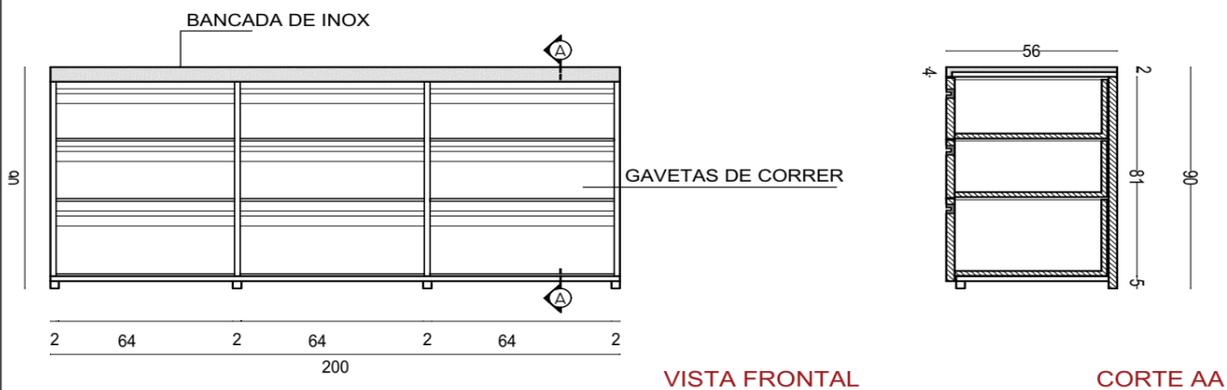
**BANCADA - SALA ODONTOLOGIA e SALA DE EXPURGO**



**BANCADA COM RODÍZIO - SALA ODONTOLOGIA**



**BANCADA - SALA DE ESTERELIZAÇÃO**



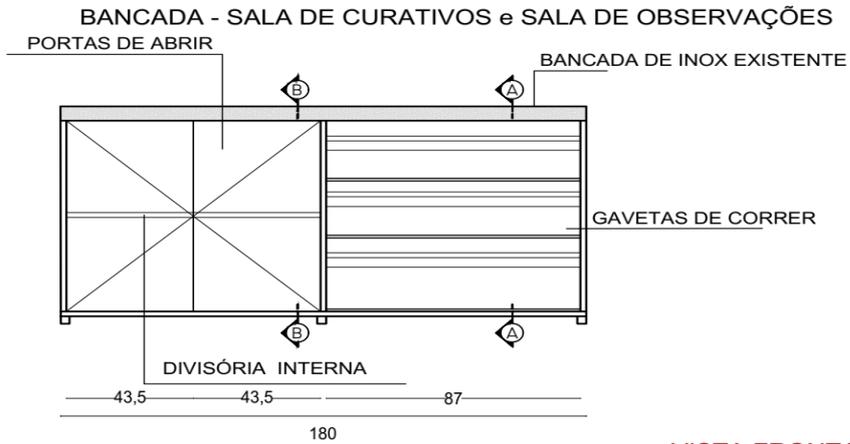
“CONFERIR MEDIDAS ‘IN LOCO’”

		PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR	
MOBILIÁRIO UBS			
ARQ. HELIDIANE BRITES DIRETORA DE PROJETOS		BARBARA LEAO DE BRUM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
AVENIDA IBICUÍ, S/N - DILERMANDO DE AGUIAR			PRANCHA 1/7
DESENHO: CARLOS EDUARDO	ESCALA: 1/25	DATA: AGOSTO / 2018	

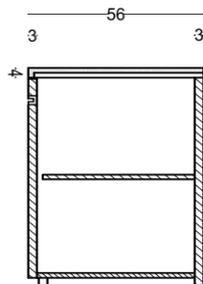


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

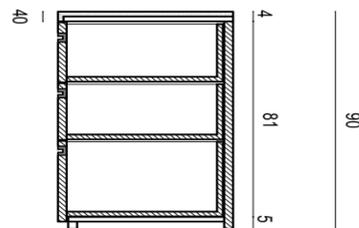
Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



VISTA FRONTAL



CORTE BB



CORTE AA

\*CONFERIR MEDIDAS 'IN LOCO'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

MOBILIÁRIO UBS

ARQ. HELIDIANE BRITES  
DIRETORA DE PROJETOS

BARBARA LEAO DE BRUM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA IBICUÍ, S/N - DILERMANDO DE AGUIAR

PRANCHA

DESENHO: CARLOS EDUARDO

ESCALA: 1/25

DATA: AGOSTO / 2018

2/7

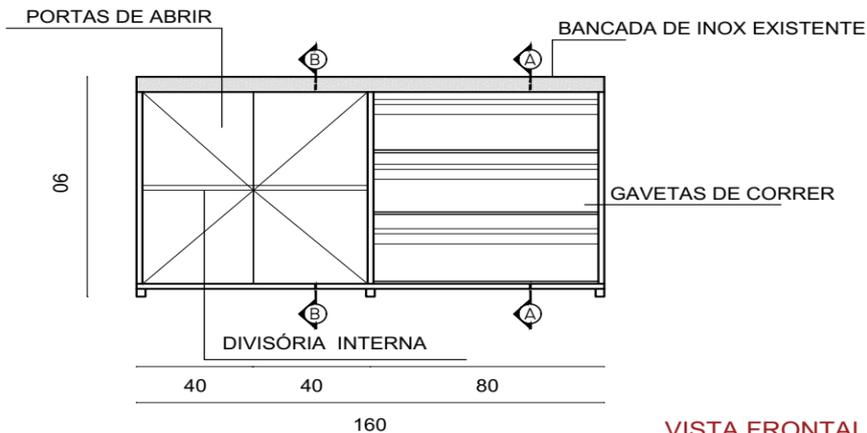


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

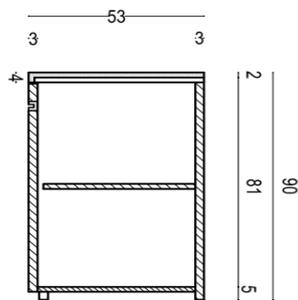
Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246  
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



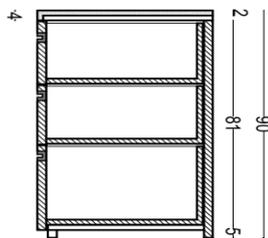
**BANCADA - SALA DE INALAÇÃO e COPA**



**VISTA FRONTAL**



**CORTE BB**



**CORTE AA**

\*CONFERIR MEDIDAS 'IN LOCO'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR	
MOBILIÁRIO UBS	
ARQ. HELIDIANE BRITES DIRETORA DE PROJETOS	BARBARA LEAO DE BRUM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA IBICUÍ, S/N - DILERMANDO DE AGUIAR	
DESENHO: CARLOS EDUARDO	ESCALA: 1/25
DATA: AGOSTO / 2018	PRANCHA <b>3/7</b>

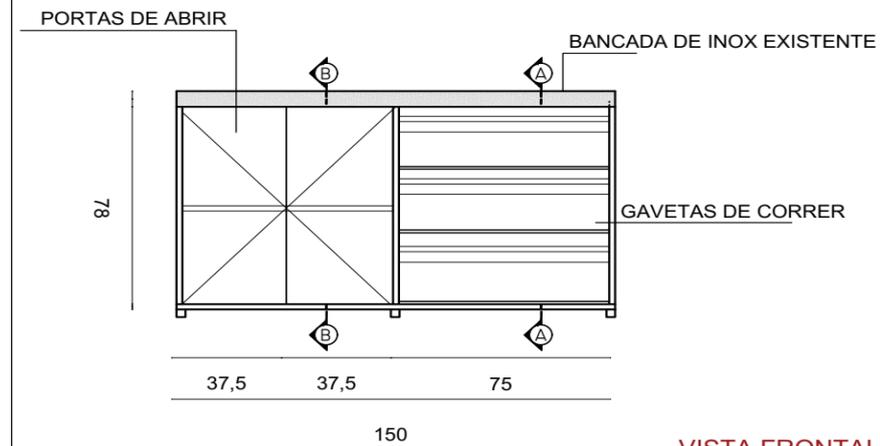


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

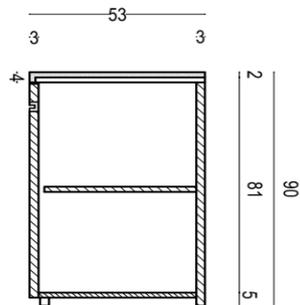
Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246  
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



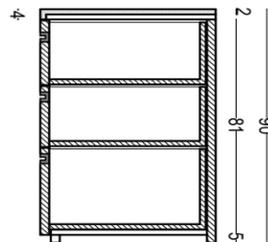
**BANCADA - SALA DE VACINAS**



**VISTA FRONTAL**



**CORTE BB**



**CORTE AA**

\*CONFERIR MEDIDAS 'IN LOCO'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

MOBILIÁRIO UBS

ARQ. HELIDIANE BRITES  
DIRETORA DE PROJETOS

BARBARA LEAO DE BRUM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA IBICUÍ, S/N - DILERMANDO DE AGUIAR

PRANCHA

DESENHO: CARLOS EDUARDO

ESCALA: 1/25

DATA: AGOSTO / 2018

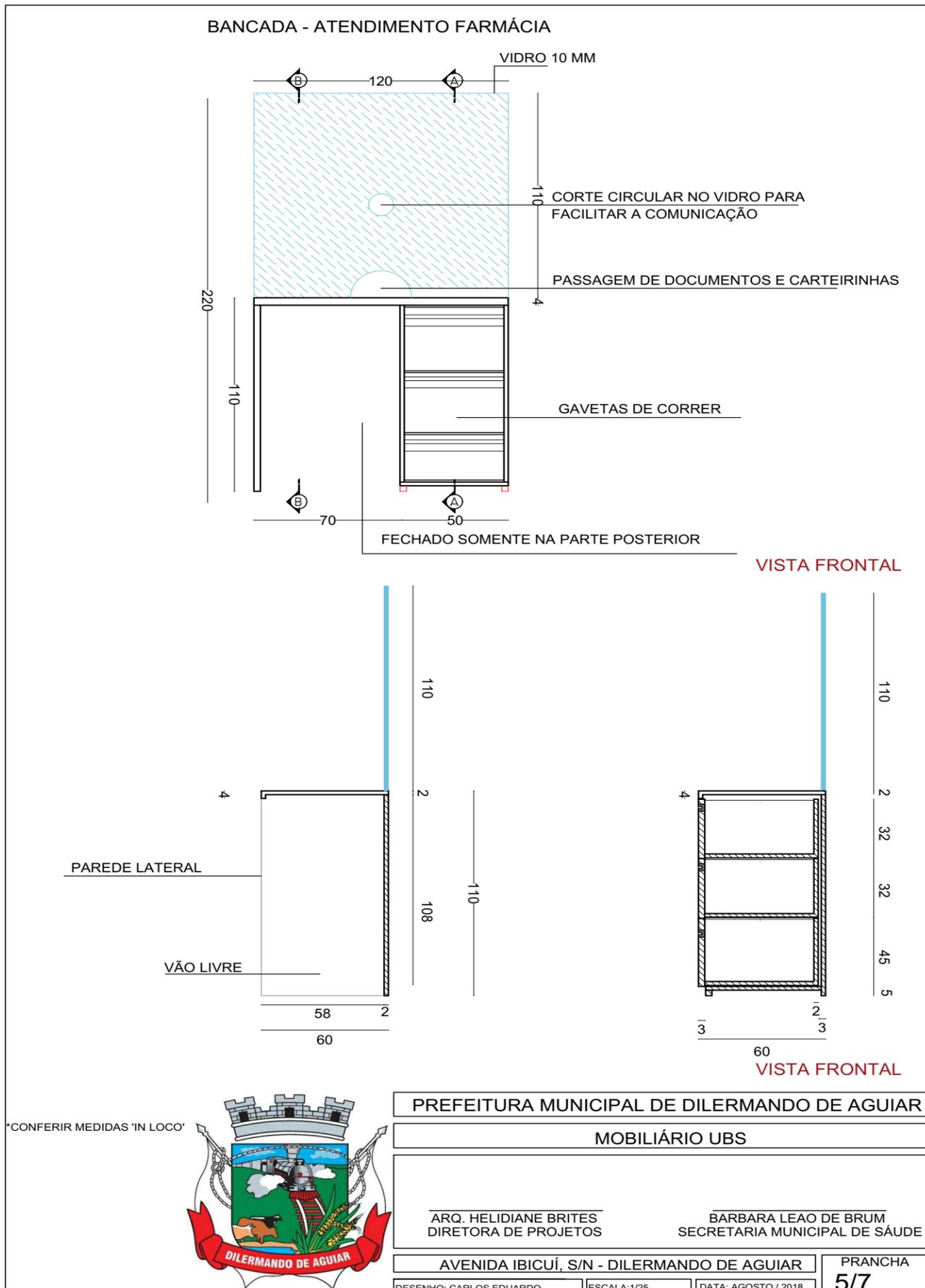
**4/7**

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246  
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br





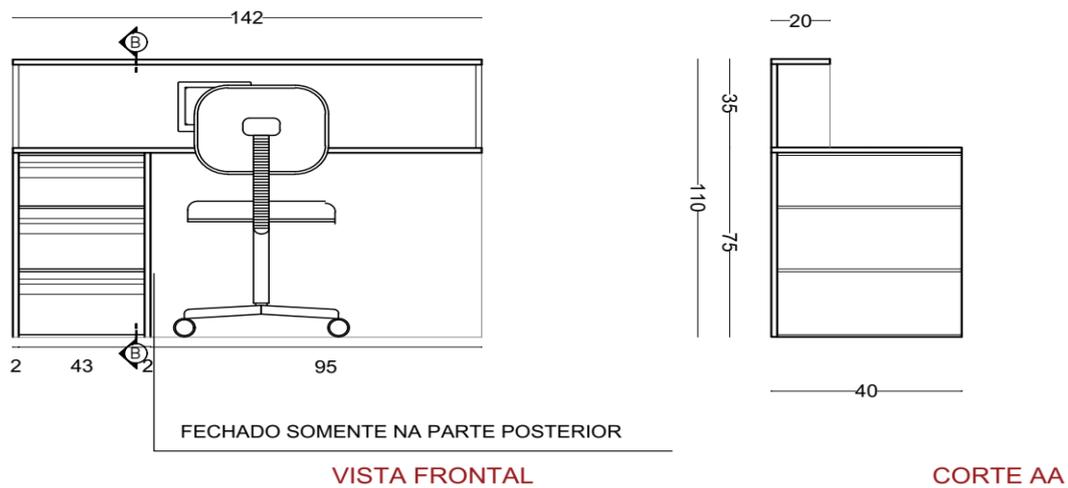
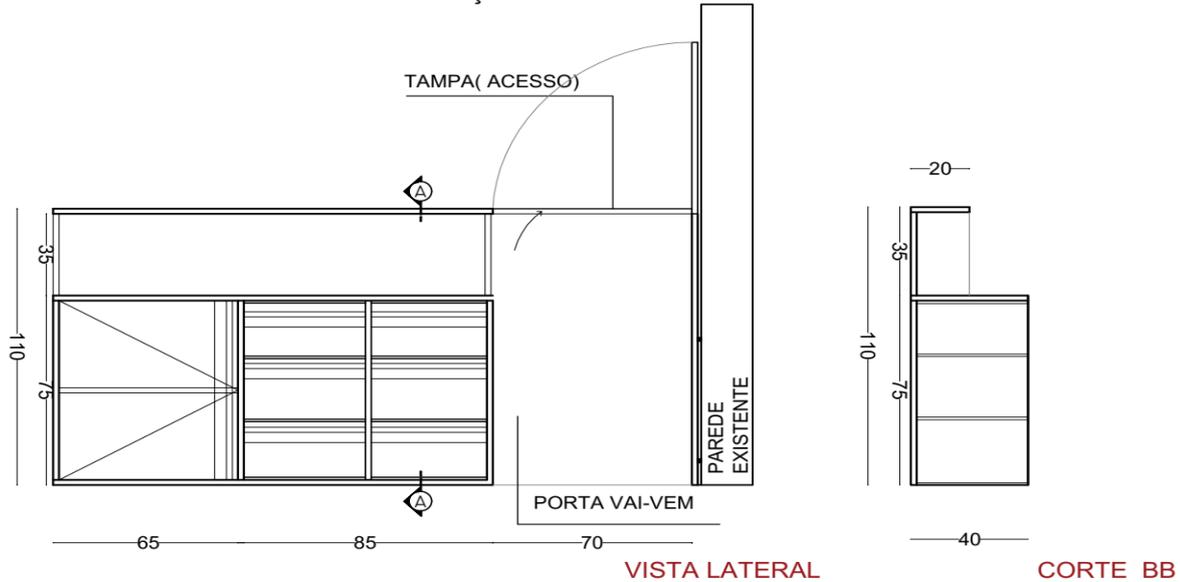
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246  
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



Gestão 2017/2020

**BANCADA - RECEPÇÃO**



FECHADO SOMENTE NA PARTE POSTERIOR

\*CONFERIR MEDIDAS 'IN LOCO'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR	
MOBILIÁRIO UBS	
ARQ. HELIDIANE BRITES DIRETORA DE PROJETOS	BARBARA LEAO DE BRUM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA IBICUÍ, S/N - DILERMANDO DE AGUIAR	
DESENHO: CARLOS EDUARDO	ESCALA: 1/25
DATA: AGOSTO / 2018	PRANCHA <b>6/7</b>

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".

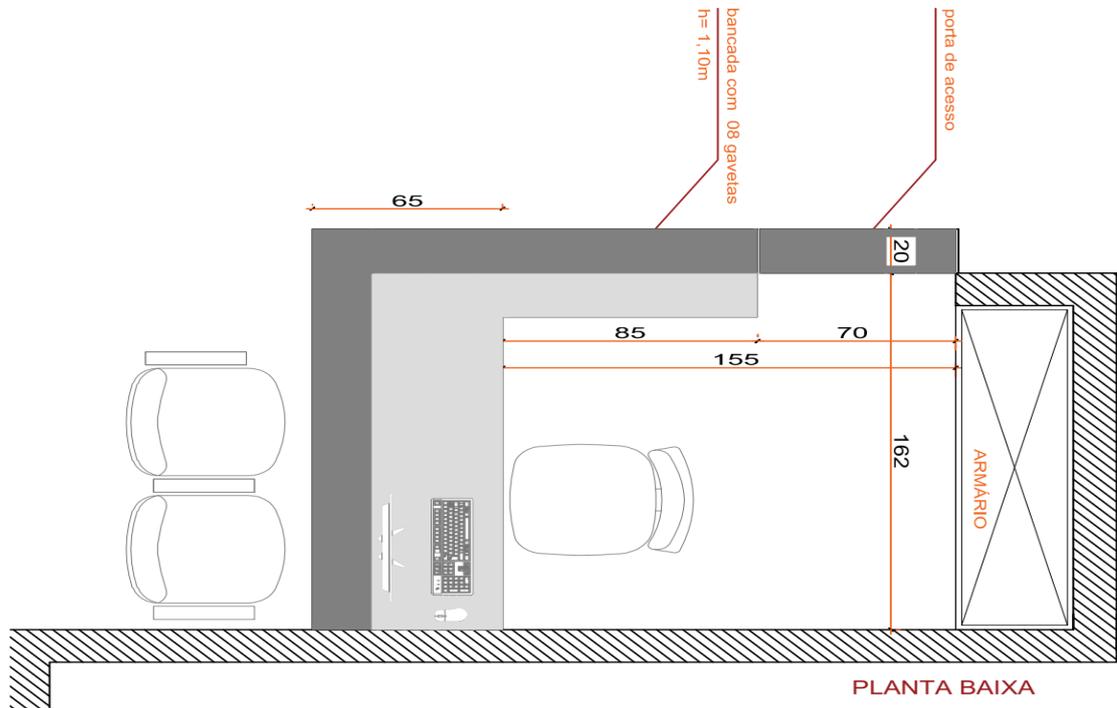


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246  
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



**BANCADA - ATENDIMENTO FARMÁCIA**



"CONFERIR MEDIDAS 'IN LOCO'"



PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR	
MOBILIÁRIO UBS	
ARQ. HELIDIANE BRITES DIRETORA DE PROJETOS	BARBARA LEAO DE BRUM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA IBICUÍ, S/N - DILERMANDO DE AGUIAR	PRANCHA 7/7
DESENHO: CARLOS EDUARDO	ESCALA: 1/25
DATA: AGOSTO / 2018	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

....., inscrita no CNPJ sob o nº  
....., por intermédio de seu representante legal  
Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade  
nº....., inscrito (a) no CPF sob o nº ....., DECLARA, sob as  
penas da lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos pelo Edital de Licitação – Pregão  
Presencial nº 033-2018, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Declarante: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246  
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



**ANEXO III - MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ - UF, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ - UF, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante a fim de lhe fazer as vezes em atos licitatórios, confere-os ao(à) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ - UF, com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar/RS no Pregão Presencial nº 033-2018, podendo este retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, assinar atas e contratos, firmar compromissos, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Outorgante

\_\_\_\_\_  
Outorgado



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246  
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL**

....., inscrita no CNPJ sob o nº  
....., por intermédio de seu representante legal  
Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade  
nº:....., inscrito (a) no CPF sob o nº ....., DECLARA, para fins  
de atendimento a norma do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, cumprir com o disposto no inciso XXXIII do art.  
7º da Constituição Federal, não empregando pessoa menor de dezoito (18) anos de idade em trabalho noturno,  
perigoso ou insalubre e/ou não empregando pessoa menor de dezesseis (16) anos de idade.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze (14) anos, na condição de aprendiz – sim( ) não( )

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Declarante: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



**ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA.**

À Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar – RS

Prezados Senhores,

A Empresa....., com sede na Rua/Av. ...., nº. ...., CEP: ....., Cidade de ..... - UF, inscrita no CNPJ sob nº. ...., abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do Pregão Presencial 033-2018 propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL:

Item	Quant.	Unid.	Marca	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	1,00	UN		APARELHO CELULAR RURAL DE MESA Frequência de no mínimo 850-1990. Antena com cabo, acesso a internet por wi-fi, agenda telefônica, identificador de chamadas.		
2	1,00	UN		AQUECEDOR DE AMBIENTE. 220VOLTS NA COR BRANCA, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO, SISTEMA DE SEGURANÇA, NO MÍNIMO 2 NÍVEIS DE POTÊNCIA PARA AQUECIMENTO E 1 PARA VENTILAÇÃO AQUECIMENTO POR TERMO VENTILAÇÃO, ALÇA PARA TRANSPORTE LÂMPADA PILOTO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO		
3	1,00	UN		AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, QUENTE/FRIO, 220V, CICLO REVERSO, POTÊNCIA BTU'S 9000, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A.		
4	15,00	UN		AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, QUENTE/FRIO, 220V, CICLO REVERSO, POTÊNCIA BTU'S 12000, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A.		
5	5,00	UN		ÁRMARIO na cor branca, com dimensões e prateleiras: altura de 180 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm/4 material confecção: aço capacidade mínima da prateleira: 40 kg		
6	1,00	UN		ÁRMARIO VITRINI PARA FARMÁCIA 2 portas, confeccionado em aço e vidros nas laterais		
7	1,00	UN		ARQUIVO em aço com 4 gavetas na cor cinza, com trilho telescópico.		
8	2,00	UN		AUTOCLAVE, Indicada para esterilização de instrumentais termo resistentes através de vapor saturado. Tampa com fechamento triplo estágio por rolamento axial. Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado, que não necessita de tubulação para drenagem de água, que possua no mínimo 8 ciclos pré-programados de esterilização, além de ciclo extra para secagem, no mínimo 5 ciclos de secagem com porta fechada. Que atinja as temperaturas esterilização de 121°, 127° e 134°, com acompanhamento através de painel digital com avisos visuais, que utilize água limpa a cada ciclo, desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água.		
9	1,00	UN		BALANÇA ANTROPOMETRICA PARA OBESOS Balança Eletrônica Adulto W 300 A (40 x 50) LED Capacidade 300 kg, divisões de 50g; Régua antropométrica com escala na faixa de 1,00 a 2,00 m; Display LED com 6 dígitos.		
10	1,00	UN		BALANÇA PARA BEBE - Capacidade:20kg. Concha anatômica em polipropileno injetado na cor extra-branco, Capa almofadada: Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica com desenho com temas infantis Alimentação 220v ou bivolt; Mesa Ginecológica com Cuba MDF Branco Estofamento Azul-Céu. Em MDF com revestimento BP (melaminico de baixa pressão), leito acolchoado em espuma densidade 28 e napa, com 2 portas, 3 gavetas, 1 par de porta coxas, suporte para lençol descartável e cuba em chapa de aço com pintura epóxi. Cabeceira reclinável.		
11	1,00	UN		BALCÃO a ser executado em BP nº18, contendo 8 gavetas na parte inferior a bancada, com puxadores, corrediça metálica que suporte até 25kg, na cor branca.		
12	1,00	UN		BALCÃO nas dimensões 1,50m de comp. X 0,53m de largura X 0,80m de altura, e BP nº18, porta com abertura frontal, dobradiça 35mm MS curva completa. Com calço e 3 gavetas, com puxadores, corrediça metálica que suporte até 25kg, na cor branca.		
13	1,00	UN		BALCÃO nas dimensões 2,00m de comp. X 0,56m de largura X 0,80m de altura, executado em BP nº18, com bancada EM INOX. Contendo porta com abertura frontal, dobradiça 35mm MS curva completa, com calço e 3 gavetas, com puxadores, corrediça metálica que suporte até 25kg, na cor branca.		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



Gestão 2017/2020

14	2,00	UN		BALCÃO nas dimensões 1,80 de comp. X 0,56m de largura X 0,80m de altura, e BP nº18. Contendo porta com abertura frontal, dobradiça 35mm MS curva completa, com calço e 3 gavetas, com puxadores, corrediça metálica que suporte até 25kg, na cor branca.		
15	1,00	UN		BALCÃO nas dimensões 1m de comp. X 60cm de largura X 1,10m de altura, executado em BP nº18. Contendo 3 gavetas, com puxadores, corrediça metálica que suporte até 25kg. Na parte superior estrutura de vidro para atendimento, com 1,10m de altura, na cor branca		
16	2,00	UN		BALCÃO nas dimensões 2,00m de comp. X 0,56m de largura X 0,80 de altura, executado em BP nº18. Contendo porta com abertura, frontal, dobradiça 35mm MS curva completa. Com calço e 3 gavetas, com puxadores, corrediça metálica que suporte até 25kg, na cor branca.		
17	1,00	UN		BALCÃO nas dimensões 70cm de comp. X 0,53cm de largura X 0,90 cm de altura, executado em BP nº18. Contendo 5 gavetas, com puxadores, corrediça metálica que suporte até 25kg. Rodízios de 10cm, na cor branca.		
18	2,00	UN		BALCÃO nas medições 1,60m de comp. X 0,53m de largura X 0,80cm de altura. Contendo porta com abertura frontal, dobradiça 35mm MS curva completa com calço e 3 gavetas, com puxadores, corrediça metálica que suporte até 25kg, na cor branca.		
19	2,00	UN		BEBEDOURO- Purificador de água. Com compressor, tampa removível para limpeza, pegador para transporte, saída de água independente. Certificado do Inmetro, Opções de temperatura Água natural, gelada ou fria Bandeja coletora de resíduos removível, 220 V com Suporte para Bebedouro- bancada que surte o peso e tamanho do bebedouro		
20	1,00	UN		BIOMBO Biombo triplo em aço, na cor branca, dobrável com rodas.		
21	1,00	UN		BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Estrutura em aço inoxidável, com ajuste de altura, pedestal, encosto de braço estofado, com tecido de fácil limpeza.		
22	1,00	UN		CADEIRA CAIXA ALTA SECRETÁRIA BALCÃO, COM REGULAGEM DE ALTURA, ESTOFADA EM PRETO, GIRATÓRIA.		
23	20,00	UN		CADEIRA de base fixa preta, assento e encosto em polipropileno.		
24	3,00	UN		CADEIRA giratória com suporte para braço, estofada na cor preta		
25	1,00	UN		CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE Cadeira com braçadeira regulável, encosto. Estofada na cor azul com material de fácil limpeza. Confeccionado em aço		
26	1,00	UN		CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, TERMOLÁBEIS Capacidade interna mínima de 340 LITROS. Dimensões externas superiores 200 alt x 66 larg x 73 prof (cm) e dimensões internas - 109 alt X 53 larg X 60 prof (cm). Funcionamento em 220 VOLTS 50/60 Hz. Contendo gabinete externo, vertical, com chapas de aço inoxidável escovado, montado sobre chassi metálico e rodízios giratórios traváveis. Gabinete interno todo em chapa de aço inoxidável, com quatro prateleiras também em aço inoxidável, com perfuração hermética e regulagem de altura. Iluminação interna através de lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta, temporizada com acionamento externo com a porta fechada. Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade. Com espessura mínima de 75mm. Homogeneização de temperatura através de ventilador da unidade de ar forçado, com desligamento na abertura da porta. Porta de vidro triplo, com sistema antiembaçante, vedação através de perfil magnético. Refrigeração através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico R-134 A isento de CFC, unidade evaporadora aletada tipo "ar forçado". Sistema de degelo automático seco com evaporação do condensado. Painel de comando montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Display em LCD com apresentação simultânea das temperaturas de momento, temperaturas mínima e máximas atingidas, ajuste dos parâmetros, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. Dotado de sensores tipo NTC. Alarmes de temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos. Faixa de trabalho entre 2°C e 8°C, com ponto fixo em 4°C, ou programável pelo usuário. Registrador eletrônico de temperatura mínima e máximas atingidas, apresentadas no display de processos. Software de gerenciamento aplicativo para gerenciamento que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração. Os dados armazenados devem ser criptografados (invioláveis). SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE. Sistema de segurança com termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



Gestão 2017/2020

				funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico. Discador com sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até seis números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura CRÍTICA. SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA 36 HORAS- Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até 36 horas. Integrado ao gabinete, instalado na parte inferior da câmara, com gaveta para a bateria selada. Com sistema PHASELOG que controla a tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica. Emite dados de performance via software de gerenciamento. Produto registrado na ANVISA – 80573310001. GARANTIA - 12 meses		
27	2,00	UN		CARRO MACA SIMPLES Com rodas e freio, em Aço Inoxidável. Estofado compensado 15mm com espuma, revestido em courvim ou tecido de fácil limpeza, na cor azul, ou colchonete. Cabeceira Reclinável. Pintura Eletrostática, na cor branca. Grade nas laterais. Suporte de sorro		
28	1,00	UN		CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS Construído em chapa de aço inoxidável, prateleira interna e duas portas com sistema de fechamento por trava. Alça de transporte e para-choque de proteção em toda a volta. Dimensões mínimas: altura de 90cm a 110cm x largura de 50cm x comprimento de 50 a 70 cm		
29	1,00	UN		DATA SHOW Projetor DLP, com capacidade 3D, micro visor de Darck chip3, brilho de no mínimo 3800, taxa de contraste superior a 2200:1 / 10000:1 (dinâmico) e resolução XGA (1024 x 768) Percentagem de Aspecto Básico de no mínimo 4:3, que suporte Cores 1,07 bilhões de cores, lâmpada superior a 260 Watt. Entrada de vídeo: RGB, componente de vídeo (PAL-B/G, PAL-N, PAL-M, PAL-I, NTSC 4.43, NTSC 3.58, PAL-D, SECAM L, PAL-H, SECAM K1, SECAM D/K, SECAM B/G) Que possua modos de Vídeo: 480p, 720p, 1080i, 1080p, 480i, 576i, 576p. Auto falante integrado, dimensões mínimas de 32 cm x 25 cm x 9.5 cm. Com zoom manual, fator 1.2x com abertura de lentes superior a F/2.4-2.66. Fonte de energia CA, tensão nominal de AC 120/230 V (50/60 Hz), Modo de espera de consumo mínimo de energia: 0.5 Watt. Software incluído drivers e utilitários. Interface de 1 x saída VGA - HD D-Sub (HD-15) de 15 pinos, 2 x entrada HDMI - 19 pinos HDMI Tipo A, 1 x entrada composta vídeo - RCA, 1 x linha de escuta ligada - mini fone stereo 3.5mm, 1 x linha de escuta desligada - mini fone stereo 3.5mm, 1 x USB - mini USB Tipo B, 1 x USB - USB tipo A de 4 pinos, 1 x série RS-232 - D-Sub (DB-9) de 9 pinos, 1 x rede - RJ-45. 220 volts		
30	1,00	UN		DESKTOP Processador 8ª geração Intel® Core™ i3-8100 (cache de 6 MB, até 3,6 GHz) Sistema operacional Windows 10 Pro, 64bits Português (Brasil) Memória 4 GB, DDR4, 2.400 MHz (expansível até 32GB) Disco rígido de 1TB (7200 RPM). Wireless 802.11bgn + Bluetooth 4.0, 2,4 GHz, 1x1 Unidade óptica Com leitor de CD/DVD Garantia de 01 ano compreendendo o suporte mínimo: - Suporte rápido 24 horas x 7 dias na semana, incluído: - Acesso direto 24x7 ao suporte especializado a hardware e software por telefone4 - Suporte no local após o diagnóstico remoto - Serviço de reparo para quedas acidentais, derramamentos de líquidos e sobrecargas elétricas - Ajuda com software personalizada para configurar backup de dados - Remoção de vírus e malware automatizada - Otimização da performance do PC automaticamente Portas e slots 1. Unidade óptica   2. Botão liga/desliga   3. Leitor de cartão de mídia 5 em 1   4. Tomada de áudio combinada   5. 2 portas USB 3.0   6. Entrada/Saída e microfone   7. Anéis de cadeado   8. Conector VGA   9. HDMI   10. 4 portas USB 2.0   11. Conector RJ-45 (Gigabit Ethernet)   12. Slots da placa de expansão   13. Unidade de fonte de alimentação   14. Slot do cabo de segurança 2. Regulamentação: ENERGY STAR 6.1 Documentação, português (Brasil) 2 alto-falantes integrados Microsoft® Office Home and Student 2016 Cabo de alimentação, padrão Brasil.		
31	2,00	UN		ESTANTE em aço na cor branca, com reforço, que suporte até 200kg.		
32	1,00	UN		FRIGOBAR Capacidade de até 80 litros, na cor branca, com prateleiras no interior, ajuste de temperatura, fabricação nacional, garantia de no mínimo 1 anos, 220 volts, assistência técnica em 100km		
33	1,00	UN		JATO DE BICARBONATO - Aparelho conjugado de ultra-som piezoelétrico e jato de bicarbonato de sódio para profilaxia do cálculo e do biofilme não mineralizado. Espessura de 3 mm, com plástico injetado, Internamente com instalação de unidade geradora de ultrassom, filtro de ar, válvula dupla pneumática, reservatório de bicarbonato de sódio, bomba peristáltica, sistema de ar comprimido e externamente painel contendo que indique o aparelho está energizado; chave seletora do ultrassom ou jato de bicarbonato; chave seletora de potência do ultrassom regulável em sete estágios permite mais ou menos potência. Circuito eletrônico com estabilizador de frequência que não permita as oscilações comuns da rede elétrica interfiram no padrão de vibração ultrassônica		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



Gestão 2017/2020

				do equipamento. Transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas Duas capas protetoras do transdutor, rígidas, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 134° C. Com três tips para remoção do cálculo - 02 Perio Sub e 01 Perio Supra - Peça de mão do jato de bicarbonato removível e esterilizável em autoclave até 134° C. Filtro de ar com saída para o dreno Pedal único de acionamento para ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; permite ser ligado em 110 / 127 / 220V.		
34	1,00	UN		JATO DE BICARBONATO Aparelho com ação mecânica de emissão de jato de cristais bicarbonato de sódio, impulsionado por ar e água sob pressão. Design ergonômico. Confeccionado em alumínio, plástico e borracha, dimensões mínimas de 160 mm / 55mm/40mm, peso superior a 120g, consumo máximo de bicarbonato 2.4 g a 3.2 g/ min, autoclavável até 135°C, reservatório de bicarbonato de 10g. Garantia de 2 anos, assistência técnica em 100km		
35	1,00	UN		LONGARINA Com 3 lugares em polipropileno na cor preta		
36	3,00	UN		MESA para escritório simples, em MDF na cor branca, 2 gavetas.		
37	2,00	UN		MESA DE MAYO Com estrutura tubular em aço inoxidável, redondo, com bandeja de inox,		
38	1,00	UN		MESA GINECOLÓGICA com Cuba MDF Branco Estofamento Azul-Céu. Em MDF com revestimento BP (melamínico de baixa pressão), leito acolchoado em espuma densidade 28 e napa, com 2 portas , 3 gavetas , 1 par de porta coxas , suporte para lençol descartável e cuba em chapa de aço com pintura epóxi. Cabeceira reclinável.		
39	1,00	UN		MESA PARA COMPUTADOR com base em MDF na cor branca, local para impressora, suporte para teclado e CPU, com 2 gavetas.		
40	1,00	UN		MESA PARA IMPRESSORA em aço na cor branca, de dimensões 50x40x70, tampo em MDF.		
41	2,00	UN		MESA REUNIÃO redonda em MDF branca, 120 D.		
42	1,00	UN		MOCHO PARA USO PROFISSIONAL FÁCIL REGULAGEM DA INCLINAÇÃO E DA ALTURA DO ENCOSTO POR ALAVANCA INDEPENDENTE, QUE PERMITE AJUSTE ANATÔMICO EM AÇO CARBONO. ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSA, REVESTIDA EM LAMINADO DE PVC, SEM COSTURA DE DE FÁCIL ASSEPSIA. SISTEMA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO. BASE GIRATÓRIA COM CINCO RODÍZIOS		
43	2,00	UN		NEGATOSCÓPIO Visualizador de RX, Visualizador Radiográfico TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE Leve, prático e de fácil manuseio e higienização; Possui chave seletora de voltagem. (Bivolt – 127 V/220 V); Com duas lâmpadas fluorescentes de 15 watts proporcionando luz branca e homogênea em toda a superfície do visor com alta eficiência energética; Alta luminosidade sem área de sombra; O visor com a superfície totalmente plana para facilitar a traçagem com régua. Com suporte para parede, incluindo bucha e parafuso		
44	1,00	UN		NO-BREAK com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro		
45	2,00	UN		NOT BOOK Processador: 7ª geração do Processador Intel® Core™ i5-7200U (2.5 GHz expansível até 3.10 GHz, cache de 3 MB) ou AMD FX-8320 (por similariedade) Memória: 8 GB, DDR4, 2400 MHz; expansível até 16 GB Disco rígido de 1TB (5400 RPM). Tela 15,6" HD (1.366 x 768), com antirreflexo, iluminação traseira por LED Teclado tamanho padrão - em Português (Brasil), resistente a derramamento de líquidos Wireless: Placa de rede 802.11bgn + Bluetooth 4.0, 2,4 GHz, 1x1. Bateria de 4 células, 40wHrs (removível). 2 alto-falantes integrados. 1 entrada combinada de microfone/fone de ouvido Webcam widescreen de alta definição (720p) integrada com microfone digital único Portas: 1 rede Ethernet 10/100 RJ-45, 1 HDMI™ 1.4ª, 2 USB, 3.1 Gen 1,1 USB 2.0, 1 leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC), Slots: 1 trava Kensington, Regulamentação: ENERGY STAR 6.1, Documentação, português (Brasil), Fonte de alimentação: Adaptador CA de 45 watts, Cabo de alimentação, padrão Brasil, Windows 10 Pro 64bit Português (Brasil), Microsoft® Office Home and Student 2016 Garantia e suporte - Suporte rápido 24 horas x 7 dias na semana, incluído: - Acesso direto 24x7 ao suporte especializado a hardware e software por telefone - Suporte no local após o diagnóstico remoto - Serviço de reparo para quedas acidentais, derramamentos de líquidos e sobrecargas elétricas - Ajuda com software personalizada para configurar backup de dados - Remoção de vírus e malware automatizada - Otimização da performance do PC automaticamente DATA SHOW		
46	1,00	UN		OFTALMOSCÓPIO Com Iluminação branca e de alto brilho, com lâmpada LED , fácil substituição da lâmpada. Cabo em metal com revestimento		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



Gestão 2017/2020

				termoplástico reforçado. Com clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Cabo compatível com todas as cabeças da linhagem. Acompanha estojo macio com fecho de contato. 19 entes de -20 a +20 dioptrias com marcador iluminado. Óptica selada à prova de poeiras. Borracha de proteção evita riscar a lente dos óculos. Cabeça em ABS, resistente à impactos. Seleção de 5 aberturas, com filtro verde livre de vermelho. Com certificação INMETRO (ABNT NBR IEC 60601-1 e IEC 60601-1-2) e ANVISA: 80070210016		
47	1,00	UN		OTOSCÓPIO Com iluminação branca e de alto brilho, conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos auriculares auto-claváveis 2.5, 3.0, 4.0,5.0 e 10mm. Fácil substituição do LED, se necessário. Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado. Com clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso, acionamento através de botão liga/desliga integrado. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Cabo compatível com todas as cabeças da linhagem. Lente giratória com aumento de 3 vezes. Cabeça com resistência à impactos. Conexão para otoscopia pneumática. Transmissão da luz por fibra óptica. Acompanhe: Cabo e Cabeça com Lâmpada LED, 5 Espéculos Auriculares Autoclaváveis: 2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10mm. Estojo macio para acondicionamento. Manual e garantia. Com certificação INMETRO (ABNT NBR IEC 60601-1 e IEC 60601-1-2) e ANVISA: 80070210016		
48	1,00	UN		POLTRONA HOSPITALAR confeccionada em aço, estofado em espuma de densidade superior a 23, em courvin na cor azul, capacidade de até 120 kg, com reclinção manual, Estofamento no assento braços encosto e descanso de pés integrado.		
49	1,00	UN		SELADORA de papel grau cirúrgico, medidas superiores a 5,0 cm de largura, profundidade 38,0 cm altura 97,0 cm. Peso mínimo de 12,000 Kg. Selagem de papel grau cirúrgico e plástico fino; construído em chapa de aço pintada; base na vertical com acionamento por pedal; sistema de selagem grau cirúrgica com linha de solda superior a 1,3 cm de espessura, indicada para sacos plásticos de até 36 cm de boca. Controle de temperatura eletrônico controlada por circuito, de pirômetro eletrônico de 0 a 225 graus centígrados. Resistências elétrica. Capacidade de Produção: Indicada para trabalhar em 3 turnos de produção sem interrupção. Alimentação: 220 volts 50/60Hz, potência superior a 400 W, assistência técnica em 100km		
50	1,00	UN		SUPORTE DE SORO DE CHÃO, Pedestal. Material de confecção: aço inoxidável		
51	2,00	UN		VENTILADOR DE PAREDE Com 4 pás, 220 volts, na cor preta, com meios de fixação, parafuso e bucha 1		
<b>TOTAL: R\$</b>						

1) **Validade da Proposta:** mínimo de 60 (sessenta) dias.

2) **Declaramos** estar de acordo com os termos do Edital de Licitação – Pregão Presencial 033-2018 e seus anexos acatando a suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto desta licitação, incluindo transporte, impostos, taxas e todos os demais ônus federais, estaduais e/ou municipais indispensáveis para o cumprimento do objeto da presente licitação.

3) **Dados Bancários:**

Banco do .....

Agência nº. ....

Conta nº. ....

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do Representante Legal.

CPF

Cargo

Carimbo do CNPJ.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



Gestão 2017/2020

**ANEXO VI – PLANILHA DE VALOR ESTIMADO**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	1,00	UN	APARELHO CELULAR RURAL DE MESA Frequência de no mínimo 850-1990. Antena com cabo, acesso a internet por wi-fi, agenda telefônica, identificador de chamadas.	279,00	279,00
2	1,00	UN	AQUECEDOR DE AMBIENTE. 220VOLTS NA COR BRANCA, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO, SISTEMA DE SEGURANÇA, NO MÍNIMO 2 NÍVEIS DE POTÊNCIA PARA AQUECIMENTO E 1 PARA VENTILAÇÃO AQUECIMENTO POR TERMO VENTILAÇÃO, ALÇA PARA TRANSPORTE LÂMPADA PILOTO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO	79,90	79,90
3	1,00	UN	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, QUENTE/FRIO, 220V, CICLO REVERSO, POTÊNCIA BTU'S 9000, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A.	1.658,00	1.658,00
4	15,00	UN	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, QUENTE/FRIO, 220V, CICLO REVERSO, POTÊNCIA BTU'S 12000, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A.	2.320,00	34.800,00
5	5,00	UN	ARMARIO na cor branca, com dimensões e prateleiras: altura de 180 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm/4 material confecção: aço capacidade mínima da prateleira: 40 kg	613,00	3.065,00
6	1,00	UN	ARMARIO VITRINI PARA FARMÁCIA 2 portas, confeccionado em aço e vidros nas laterais	1.289,00	1.289,00
7	1,00	UN	ARQUIVO em aço com 4 gavetas na cor cinza, com trilho telescópico.	582,12	582,12
8	2,00	UN	AUTOCLAVE, Indicada para esterilização de instrumentais termo resistentes através de vapor saturado. Tampa com fechamento triplo estágio por rolamento axial. Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado, que não necessita de tubulação para drenagem de água, que possua no mínimo 8 ciclos pré-programados de esterilização, além de ciclo extra para secagem, no mínimo 5 ciclos de secagem com porta fechada. Que atinja as temperaturas esterilização de 121°, 127° e 134°, com acompanhamento através de painel digital com avisos visuais, que utilize água limpa a cada ciclo, desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água.	3.630,80	7.261,60
9	1,00	UN	BALANÇA ANTOPOMETRICA PARA OBESOS Balança Eletrônica Adulto W 300 A (40 x 50) LED Capacidade 300 kg, divisões de 50g; Régua antropométrica com escala na faixa de 1,00 a 2,00 m; Display LED com 6 dígitos.	1.393,00	1.393,00
10	1,00	UN	BALANÇA PARA BEBE - Capacidade:20kg. Concha anatômica em polipropileno injetado na cor extra-branco, Capa almofadada: Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica com desenho com temas infantis Alimentação 220v ou bivolt; Mesa Ginecológica com Cuba MDF Branco Estofamento Azul-Céu. Em MDF com revestimento BP (melaminico de baixa pressão), leito acolchoado em espuma densidade 28 e napa, com 2 portas, 3 gavetas, 1 par de porta coxas, suporte para lençol descartável e cuba em chapa de aço com pintura epóxi. Cabeceira reclinável.	634,26	634,26
11	1,00	UN	BALCÃO a ser executado em BP nº18, contendo 8 gavetas na parte inferior a bancada, com puxadores, corredeira metálica que suporte até 25kg, na cor branca.	2.245,00	2.245,00
12	1,00	UN	BALCÃO nas dimensões 1,50m de comp. X 0,53m de largura X 0,80m de altura, e BP nº18, porta com abertura frontal, dobradiça 35mm MS curva completa. Com calço e 3 gavetas, com puxadores, corredeira metálica que suporte até 25kg, na cor branca.	1.244,00	1.244,00
13	1,00	UN	BALCÃO nas dimensões 2,00m de comp. X 0,56m de largura X 0,80m de altura, executado em BP nº18, com bancada EM INOX. Contendo porta com abertura frontal, dobradiça 35mm MS curva completa, com calço e 3 gavetas, com puxadores, corredeira metálica que suporte até 25kg, na cor branca.	1.671,00	1.671,00
14	2,00	UN	BALCÃO nas dimensões 1,80 de comp. X 0,56m de largura X 0,80m de altura, e BP nº18. Contendo porta com abertura frontal, dobradiça 35mm MS curva completa, com calço e 3 gavetas, com puxadores, corredeira metálica que suporte até 25kg, na cor branca.	1.806,00	3.612,00
15	1,00	UN	BALCÃO nas dimensões 1m de comp. X 60cm de largura X 1,10m de altura, executado em BP nº18. Contendo 3 gavetas, com puxadores, corredeira metálica	1.671,00	1.671,00

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



Gestão 2017/2020

			que suporte até 25kg. Na parte superior estrutura de vidro para atendimento, com 1,10m de altura, na cor branca		
16	2,00	UN	BALCÃO nas dimensões 2,00m de comp. X 0,56m de largura X 0,80 de altura, executado em BP nº18. Contendo porta com abertura, frontal, dobradiça 35mm MS curva completa. Com calço e 3 gavetas, com puxadores, corrediça metálica que suporte até 25kg, na cor branca.	1.806,00	3.612,00
17	1,00	UN	BALCÃO nas dimensões 70cm de comp. X 0,53cm de largura X 0,90 cm de altura, executado em BP nº18. Contendo 5 gavetas, com puxadores, corrediça metálica que suporte até 25kg. Rodízios de 10cm, na cor branca.	1.200,00	1.200,00
18	2,00	UN	BALCÃO nas medições 1,60m de comp. X 0,53m de largura X 0,80cm de altura. Contendo porta com abertura frontal, dobradiça 35mm MS curva completa com calço e 3 gavetas, com puxadores, corrediça metálica que suporte até 25kg, na cor branca.	2.418,00	4.836,00
19	2,00	UN	BEBEDOURO- Purificador de água. Com compressor, tampa removível para limpeza, pegador para transporte, saída de água independente. Certificado do Inmetro, Opções de temperatura Água natural, gelada ou fria Bandeja coletora de resíduos removível, 220 V com Suporte para Bebedouro- bancada que surte o peso e tamanho do bebedouro	288,00	576,00
20	1,00	UN	BIOMBO Biombo triplo em aço, na cor branca, dobrável com rodas.	293,49	293,49
21	1,00	UN	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Estrutura em aço inoxidável, com ajuste de altura, pedestal, encosto de braço estofado, com tecido de fácil limpeza.	103,62	103,62
22	1,00	UN	CADEIRA CAIXA ALTA SECRETÁRIA BALCÃO, COM REGULAGEM DE ALTURA, ESTOFADA EM PRETO, GIRATÓRIA.	441,00	441,00
23	20,00	UN	CADEIRA de base fixa preta, assento e encosto em polipropileno.	497,30	9.946,00
24	3,00	UN	CADEIRA giratória com suporte para braço, estofada na cor preta	341,00	1.023,00
25	1,00	UN	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE Cadeira com braçadeira regulável, encosto. Estofada na cor azul com material de fácil limpeza. Confeccionado em aço	418,61	418,61
26	1,00	UN	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, TERMOLÁBEIS Capacidade interna mínima de 340 LITROS. Dimensões externas superiores 200 alt x 66 larg x 73 prof (cm) e dimensões internas - 109 alt X 53 larg X 60 prof (cm). Funcionamento em 220 VOLTS 50/60 Hz. Contendo gabinete externo, vertical, com chapas de aço inoxidável escovado, montado sobre chassi metálico e rodízios giratórios traváveis. Gabinete interno todo em chapa de aço inoxidável, com quatro prateleiras também em aço inoxidável, com perfuração hermética e regulagem de altura. Iluminação interna através de lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta, temporizada com acionamento externo com a porta fechada. Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade. Com espessura mínima de 75mm. Homogeneização de temperatura através de ventilador da unidade de ar forçado, com desligamento na abertura da porta. Porta de vidro triplo, com sistema antiembaçante, vedação através de perfil magnético. Refrigeração através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico R-134 A isento de CFC, unidade evaporadora aletada tipo “ar forçado”. Sistema de degelo automático seco com evaporação do condensado. Painel de comando montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Display em LCD com apresentação simultânea das temperaturas de momento, temperaturas mínima e máximas atingidas, ajuste dos parâmetros, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. Dotado de sensores tipo NTC. Alarmes de temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos. Faixa de trabalho entre 2°C e 8°C , com ponto fixo em 4°C, ou programável pelo usuário. Registrador eletrônico de temperatura mínima e máximas atingidas, apresentadas no display de processos. Software de gerenciamento aplicativo para gerenciamento que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração. Os dados armazenados devem ser criptografados (invioláveis). SEM COBRANÇA DE	19.900,00	19.900,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



Gestão 2017/2020

			MENSALIDADE. Sistema de segurança com termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico. Discador com sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até seis números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura CRÍTICA. SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA 36 HORAS- Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até 36 horas. Integrado ao gabinete, instalado na parte inferior da câmara, com gaveta para a bateria selada. Com sistema PHASELOG que controla a tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica. Emite dados de performance via software de gerenciamento. Produto registrado na ANVISA – 80573310001. GARANTIA - 12 meses		
27	2,00	UN	CARRO MACA SIMPLES Com rodas e freio, em Aço Inoxidável. Estofado compensado 15mm com espuma, revestido em couro ou tecido de fácil limpeza, na cor azul, ou colchonete. Cabeceira Reclinável. Pintura Eletrostática, na cor branca. Grade nas laterais. Suporte de soro	1.020,00	2.040,00
28	1,00	UN	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS Construído em chapa de aço inoxidável, prateleira interna e duas portas com sistema de fechamento por trava. Alça de transporte e para-choque de proteção em toda a volta. Dimensões mínimas: altura de 90cm a 110cm x largura de 50cm x comprimento de 50 a 70 cm	3.228,99	3.228,99
29	1,00	UN	DATA SHOW Projetor DLP, com capacidade 3D, micro visor de Darck chip3, brilho de no mínimo 3800, taxa de contraste superior a 2200:1 / 10000:1 (dinâmico) e resolução XGA (1024 x 768) Percentagem de Aspecto Básico de no mínimo 4:3, que suporte Cores 1,07 bilhões de cores, lâmpada superior a 260 Watt. Entrada de vídeo: RGB, componente de vídeo (PAL-B/G, PAL-N, PAL-M, PAL-L, NTSC 4.43, NTSC 3.58, PAL-D, SECAM L, PAL-H, SECAM K1, SECAM D/K, SECAM B/G) Que possua modos de Vídeo: 480p, 720p, 1080i, 1080p, 480i, 576i, 576p. Auto falante integrado, dimensões mínimas de 32 cm x 25 cm x 9.5 cm. Com zoom manual, fator 1.2x com abertura de lentes superior a F/2.4-2.66. Fonte de energia CA, tensão nominal de AC 120/230 V (50/60 Hz), Modo de espera de consumo mínimo de energia: 0.5 Watt. Software incluído drivers e utilitários. Interface de 1 x saída VGA - HD D-Sub (HD-15) de 15 pinos, 2 x entrada HDMI - 19 pinos HDMI Tipo A, 1 x entrada composta vídeo - RCA, 1 x linha de escuta ligada - mini fone stereo 3.5mm, 1 x linha de escuta desligada - mini fone stereo 3.5mm, 1 x USB - mini USB Tipo B, 1 x USB - USB tipo A de 4 pinos, 1 x série RS-232 - D-Sub (DB-9) de 9 pinos, 1 x rede - RJ-45. 220 volts	2.399,00	2.399,00
30	1,00	UN	DESKTOP Processador 8ª geração Intel® Core™ i3-8100 (cache de 6 MB, até 3,6 GHz) Sistema operacional Windows 10 Pro, 64bits Português (Brasil) Memória 4 GB, DDR4, 2.400 MHz (expansível até 32GB) Disco rígido de 1TB (7200 RPM). Wireless 802.11bgn + Bluetooth 4.0, 2,4 GHz, 1x1 Unidade óptica Com leitor de CD/DVD Garantia de 01 ano compreendendo o suporte mínimo: - Suporte rápido 24 horas x 7 dias na semana, incluído: - Acesso direto 24x7 ao suporte especializado a hardware e software por telefone - Suporte no local após o diagnóstico remoto - Serviço de reparo para quedas acidentais, derramamentos de líquidos e sobrecargas elétricas - Ajuda com software personalizada para configurar backup de dados - Remoção de vírus e malware automatizada - Otimização da performance do PC automaticamente Portas e slots 1. Unidade óptica   2. Botão liga/desliga   3. Leitor de cartão de mídia 5 em 1   4. Tomada de áudio combinada   5. 2 portas USB 3.0   6. Entrada/Saída e microfone   7. Anéis de cadeado   8. Conector VGA   9. HDMI   10. 4 portas USB 2.0   11. Conector RJ-45 (Gigabit Ethernet)   12. Slots da placa de expansão   13. Unidade de fonte de alimentação   14. Slot do cabo de segurança 2. Regulamentação: ENERGY STAR 6.1 Documentação, português (Brasil) 2 alto-falantes integrados Microsoft® Office Home and Student 2016 Cabo de alimentação, padrão Brasil.	4.380,00	4.380,00
31	2,00	UN	ESTANTE em aço na cor branca, com reforço, que suporte até 200kg.	221,60	443,20
32	1,00	UN	FRIGOBAR Capacidade de até 80 litros, na cor branca, com prateleiras no interior, ajuste de temperatura, fabricação nacional, garantia de no mínimo 1 anos, 220 volts, assistência técnica em 100km	1.070,00	1.070,00
33	1,00	UN	JATO DE BICARBONATO - Aparelho conjugado de ultra-som piezoelétrico e jato de bicarbonato de sódio para profilaxia do cálculo e do biofilme não	390,00	390,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



Gestão 2017/2020

			mineralizado. Espessura de 3 mm, com plástico injetado, Internamente com instalação de unidade geradora de ultrassom, filtro de ar, válvula dupla pneumática, reservatório de bicarbonato de sódio, bomba peristáltica, sistema de ar comprimido e externamente painel contendo que indique o aparelho está energizado; chave seletora do ultrassom ou jato de bicarbonato; chave seletora de potência do ultrassom regulável em sete estágios permite mais ou menos potência. Circuito eletrônico com estabilizador de frequência que não permita as oscilações comuns da rede elétrica interferir no padrão de vibração ultrassônica do equipamento. Transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas Duas capas protetoras do transdutor, rígidas, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 134° C. Com três tips para remoção do cálculo - 02 Perio Sub e 01 Perio Supra - Peça de mão do jato de bicarbonato removível e esterilizável em autoclave até 134° C. Filtro de ar com saída para o dreno Pedal único de acionamento para ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; permite ser ligado em 110 / 127 / 220V.		
34	1,00	UN	JATO DE BICARBONATO Aparelho com ação mecânica de emissão de jato de cristais bicarbonato de sódio, impulsionado por ar e água sob pressão. Design ergonômico. Confeccionado em alumínio, plástico e borracha, dimensões mínimas de 160 mm / 55mm/40mm, peso superior a 120g, consumo máximo de bicarbonato 2.4 g a 3.2 g/ min, autoclavável até 135°C, reservatório de bicarbonato de 10g. Garantia de 2 anos, assistência técnica em 100km	2.680,00	2.680,00
35	1,00	UN	LONGARINA Com 3 lugares em polipropileno na cor preta	605,20	605,20
36	3,00	UN	MESA para escritório simples, em MDF na cor branca, 2 gavetas.	360,00	1.080,00
37	2,00	UN	MESA DE MAYO Com estrutura tubular em aço inoxidável, redondo, com bandeja de inox,	377,94	755,88
38	1,00	UN	MESA GINECOLÓGICA com Cuba MDF Branco Estofamento Azul-Céu. Em MDF com revestimento BP (melaminico de baixa pressão), leito acolchoado em espuma densidade 28 e napa, com 2 portas , 3 gavetas , 1 par de porta coxas , suporte para lençol descartável e cuba em chapa de aço com pintura epóxi. Cabeceira reclinável.	2.325,00	2.325,00
39	1,00	UN	MESA PARA COMPUTADOR com base em MDF na cor branca, local para impressora, suporte para teclado e CPU, com 2 gavetas.	515,00	515,00
40	1,00	UN	MESA PARA IMPRESSORA em aço na cor branca, de dimensões 50x40x70, tampo em MDF.	180,00	180,00
41	2,00	UN	MESA REUNIÃO redonda em MDF branca, 120 D.	316,81	633,62
42	1,00	UN	MOCHO PARA USO PROFISSIONAL FÁCIL REGULAGEM DA INCLINAÇÃO E DA ALTURA DO ENCOSTO POR ALAVANCA INDEPENDENTE, QUE PERMITE AJUSTE ANATÔMICO EM AÇO CARBONO. ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSE, REVESTIDA EM LAMINADO DE PVC, SEM COSTURA DE DE FÁCIL ASSEPSIA. SISTEMA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO. BASE GIRATÓRIA COM CINCO RODÍZIOS	680,00	680,00
43	2,00	UN	NEGATOSCÓPIO Visualizador de RX, Visualizador Radiográfico TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE Leve, prático e de fácil manuseio e higienização; Possui chave seletora de voltagem. (Bivolt – 127 V/220 V); Com duas lâmpadas fluorescentes de 15 watts proporcionando luz branca e homogênea em toda a superfície do visor com alta eficiência energética; Alta luminosidade sem área de sombra; O visor com a superfície totalmente plana para facilitar a traçagem com régua. Com suporte para parede, incluindo bucha e parafuso	698,88	1.397,76
44	1,00	UN	NO-BREAK com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro	720,00	720,00
45	2,00	UN	NOT BOOK Processador: 7ª geração do Processador Intel® Core™ i5-7200U (2.5 GHz expansível até 3.10 GHz, cache de 3 MB) ou AMD FX-8320 (por similariedade) Memória: 8 GB, DDR4, 2400 MHz; expansível até 16 GB Disco rígido de 1TB (5400 RPM). Tela 15,6" HD (1.366 x 768), com antirreflexo, iluminação traseira por LED Teclado tamanho padrão - em Português (Brasil), resistente a derramamento de líquidos Wireless: Placa de rede 802.11bgn + Bluetooth 4.0, 2,4 GHz, 1x1. Bateria de 4 células, 40wHrs (removível). 2 alto-	1.999,00	3.998,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



Gestão 2017/2020

			falantes integrados. 1 entrada combinada de microfone/fone de ouvido Webcam widescreen de alta definição (720p) integrada com microfone digital único Portas: 1 rede Ethernet 10/100 RJ-45, 1 HDMI™ 1.4ª, 2 USB, 3.1 Gen 1, 1 USB 2.0, 1 leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC), Slots: 1 trava Kensington, Regulamentação: ENERGY STAR 6.1, Documentação, português (Brasil), Fonte de alimentação: Adaptador CA de 45 watts, Cabo de alimentação, padrão Brasil, Windows 10 Pro 64bit Português (Brasil), Microsoft® Office Home and Student 2016 Garantia e suporte - Suporte rápido 24 horas x 7 dias na semana, incluído: - Acesso direto 24x7 ao suporte especializado a hardware e software por telefone 4 - Suporte no local após o diagnóstico remoto - Serviço de reparo para quedas acidentais, derramamentos de líquidos e sobrecargas elétricas - Ajuda com software personalizada para configurar backup de dados - Remoção de vírus e malware automatizada - Otimização da performance do PC automaticamente DATA SHOW		
46	1,00	UN	OFTALMOSCÓPIO Com Iluminação branca e de alto brilho, com lâmpada LED , fácil substituição da lâmpada. Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado. Com clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Cabo compatível com todas as cabeças da linhagem. Acompanha estojo macio com fecho de contato. 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador iluminado. Óptica selada à prova de poeiras. Borracha de proteção evita riscar a lente dos óculos. Cabeça em ABS, resistente à impactos. Seleção de 5 aberturas, com filtro verde livre de vermelho. Com certificação INMETRO (ABNT NBR IEC 60601-1 e IEC 60601-1-2) e ANVISA: 80070210016	807,40	807,40
47	1,00	UN	OTOSCÓPIO Com iluminação branca e de alto brilho, conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos auriculares auto-claváveis 2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10mm. Fácil substituição do LED, se necessário. Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado. Com clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso, acionamento através de botão liga/desliga integrado. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Cabo compatível com todas as cabeças da linhagem. Lente giratória com aumento de 3 vezes. Cabeça com resistência à impactos. Conexão para otoscopia pneumática. Transmissão da luz por fibra óptica. Acompanhe: Cabo e Cabeça com Lâmpada LED, 5 Espéculos Auriculares Autoclaváveis: 2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10mm. Estojo macio para acondicionamento. Manual e garantia. Com certificação INMETRO (ABNT NBR IEC 60601-1 e IEC 60601-1-2) e ANVISA: 80070210016	523,70	523,70
48	1,00	UN	POLTRONA HOSPITALAR confeccionada em aço, estofado em espuma de densidade superior a 23, em courvin na cor azul, capacidade de até 120 kg, com reclinção manual, Estofamento no assento braços encosto e descanso de pés integrado.	795,79	795,79
49	1,00	UN	SELADORA de papel grau cirúrgico, medidas superiores a 5,0 cm de largura, profundidade 38,0 cm altura 97,0 cm. Peso mínimo de 12,000 Kg. Selagem de papel grau cirúrgico e plástico fino; construído em chapa de aço pintada; base na vertical com acionamento por pedal; sistema de selagem grau cirúrgica com linha de solda superior a 1,3 cm de espessura, indicada para sacos plásticos de até 36 cm de boca. Controle de temperatura eletrônico controlada por circuito, de pirômetro eletrônico de 0 a 225 graus centígrados. Resistências elétrica. Capacidade de Produção: Indicada para trabalhar em 3 turnos de produção sem interrupção. Alimentação: 220 volts 50/60Hz, potência superior a 400 W, assistência técnica em 100km	1.450,00	1.450,00
50	1,00	UN	SUPORTE DE SORO DE CHÃO, Pedestal. Material de confecção: aço inoxidável	101,36	101,36
51	2,00	UN	VENTILADOR DE PAREDE Com 4 pás, 220 volts, na cor preta, com meios de fixação, parafuso e bucha 1	209,00	418,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



**ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º \_\_\_\_/2018.**

*CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR-RS E A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2018.*

O Município de Dilermando de Aguiar – RS, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Avenida Ibicuí, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 01.609.404/0001-40, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. José Claiton Sauzem Ilha, casado, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida no Município de \_\_\_\_\_, à Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) à Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente, em conformidade com o Edital do Pregão Presencial n.º 033/2018 e de acordo com as disposições previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato a aquisição de móveis e equipamentos para Unidade Básica de Saúde Central de Dilermando de Aguiar, conforme descrições abaixo e especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 033/2018:

Item	Quant.	Unid.	Marca	Descrição
1	1,00	UN		APARELHO CELULAR RURAL DE MESA Frequência de no mínimo 850-1990. Antena com cabo, acesso a internet por wi-fi, agenda telefônica, identificador de chamadas.
2	1,00	UN		AQUECEDOR DE AMBIENTE. 220VOLTS NA COR BRANCA, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO, SISTEMA DE SEGURANÇA, NO MÍNIMO 2 NÍVEIS DE POTÊNCIA PARA AQUECIMENTO E 1 PARA VENTILAÇÃO AQUECIMENTO POR TERMO VENTILAÇÃO, ALÇA PARA TRANSPORTE LÂMPADA PILOTO BAIXO NÍVEL DE RUÍDO
3	1,00	UN		AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, QUENTE/FRIO, 220V, CICLO REVERSO, POTÊNCIA BTU'S 9000, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A.
4	15,00	UN		AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, QUENTE/FRIO, 220V, CICLO REVERSO, POTÊNCIA BTU'S 12000, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A,
5	5,00	UN		ÁRMARIO na cor branca, com dimensões e prateleiras: altura de 180 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm/4 material confecção: aço capacidade mínima da prateleira: 40 kg
6	1,00	UN		ÁRMARIO VITRINI PARA FARMÁCIA 2 portas, confeccionado em aço e vidros nas laterais
7	1,00	UN		ARQUIVO em aço com 4 gavetas na cor cinza, com trilho telescópico.
8	2,00	UN		AUTOCLAVE, Indicada para esterilização de instrumentais termo resistentes através de vapor saturado. Tampa com fechamento triplo estágio por rolamento axial. Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado, que não necessita de tubulação para drenagem de água, que possua no mínimo 8 ciclos pré-programados de esterilização, além de ciclo extra para secagem, no mínimo 5 ciclos de secagem com porta fechada. Que atinja as temperaturas esterilização de 121º, 127º e 134º, com acompanhamento através de painel digital com avisos visuais, que utilize água limpa a cada ciclo, desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



Gestão 2017/2020

9	1,00	UN		BALANÇA ANTOPOMETRICA PARA OBESOS Balança Eletrônica Adulto W 300 A (40 x 50) LED Capacidade 300 kg, divisões de 50g; Régua antropométrica com escala na faixa de 1,00 a 2,00 m; Display LED com 6 dígitos.
10	1,00	UN		BALANÇA PARA BEBE - Capacidade:20kg. Concha anatômica em polipropileno injetado na cor extra branco, Capa almofadada: Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica com desenho com temas infantis Alimentação 220v ou bivolt; Mesa Ginecológica com Cuba MDF Branco Estofamento Azul-Céu. Em MDF com revestimento BP (melaminico de baixa pressão), leito acolchoado em espuma densidade 28 e napa, com 2 portas, 3 gavetas, 1 par de porta coxas, suporte para lençol descartável e cuba em chapa de aço com pintura epóxi. Cabeceira reclinável.
11	1,00	UN		BALCÃO a ser executado em BP nº18, contendo 8 gavetas na parte inferior a bancada, com puxadores, corredeira metálica que suporte até 25kg, na cor branca.
12	1,00	UN		BALCÃO nas dimensões 1,50m de comp. X 0,53m de largura X 0,80m de altura, e BP nº18, porta com abertura frontal, dobradiça 35mm MS curva completa. Com calço e 3 gavetas, com puxadores, corredeira metálica que suporte até 25kg, na cor branca.
13	1,00	UN		BALCÃO nas dimensões 2,00m de comp. X 0,56m de largura X 0,80m de altura, executado em BP nº18, com bancada EM INOX. Contendo porta com abertura frontal, dobradiça 35mm MS curva completa, com calço e 3 gavetas, com puxadores, corredeira metálica que suporte até 25kg, na cor branca.
14	2,00	UN		BALCÃO nas dimensões 1,80 de comp. X 0,56m de largura X 0,80m de altura, e BP nº18. Contendo porta com abertura frontal, dobradiça 35mm MS curva completa, com calço e 3 gavetas, com puxadores, corredeira metálica que suporte até 25kg, na cor branca.
15	1,00	UN		BALCÃO nas dimensões 1m de comp. X 60cm de largura X 1,10m de altura, executado em BP nº18. Contendo 3 gavetas, com puxadores, corredeira metálica que suporte até 25kg. Na parte superior estrutura de vidro para atendimento, com 1,10m de altura, na cor branca
16	2,00	UN		BALCÃO nas dimensões 2,00m de comp. X 0,56m de largura X 0,80 de altura, executado em BP nº18. Contendo porta com abertura, frontal, dobradiça 35mm MS curva completa. Com calço e 3 gavetas, com puxadores, corredeira metálica que suporte até 25kg, na cor branca.
17	1,00	UN		BALCÃO nas dimensões 70cm de comp. X 0,53cm de largura X 0,90 cm de altura, executado em BP nº18. Contendo 5 gavetas, com puxadores, corredeira metálica que suporte até 25kg. Rodízios de 10cm, na cor branca.
18	2,00	UN		BALCÃO nas medições 1,60m de comp. X 0,53m de largura X 0,80cm de altura. Contendo porta com abertura frontal, dobradiça 35mm MS curva completa com calço e 3 gavetas, com puxadores, corredeira metálica que suporte até 25kg, na cor branca.
19	2,00	UN		BEBEDOURO- Purificador de água. Com compressor, tampa removível para limpeza, pegador para transporte, saída de água independente. Certificado do Inmetro, Opções de temperatura Água natural, gelada ou fria Bandeja coletora de resíduos removível, 220 V com Suporte para Bebedouro- bancada que surte o peso e tamanho do bebedouro
20	1,00	UN		BIOMBO Biombo triplo em aço, na cor branca, dobrável com rodas.
21	1,00	UN		BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO Estrutura em aço inoxidável, com ajuste de altura, pedestal, encosto de braço estofado, com tecido de fácil limpeza.
22	1,00	UN		CADEIRA CAIXA ALTA SECRETÁRIA BALCÃO, COM REGULAGEM DE ALTURA, ESTOFADA EM PRETO, GIRATÓRIA.
23	20,00	UN		CADEIRA de base fixa preta, assento e encosto em polipropileno.
24	3,00	UN		CADEIRA giratória com suporte para braço, estofada na cor preta
25	1,00	UN		CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE Cadeira com braçadeira regulável, encosto. Estofada na cor azul com material de fácil limpeza. Confeccionado em aço
26	1,00	UN		CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, TERMOLÁBEIS Capacidade interna mínima de 340 LITROS. Dimensões externas superiores 200 alt x 66 larg x 73 prof (cm) e dimensões internas - 109 alt X 53 larg X 60 prof (cm). Funcionamento em 220 VOLTS 50/60 Hz. Contendo gabinete externo, vertical, com chapas de aço inoxidável escovado, montado sobre chassi metálico e rodízios giratórios traváveis. Gabinete interno todo em chapa de aço inoxidável, com quatro prateleiras também em aço inoxidável, com perfuração hermética e regulagem de altura. Iluminação interna através de lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta, temporizada com acionamento externo com a porta fechada. Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade. Com espessura mínima de 75mm. Homogeneização de temperatura através de ventilador da unidade de ar forçado, com desligamento na abertura da porta. Porta de vidro triplo, com sistema antiembaçante, vedação através de perfil magnético. Refrigeração através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico R-134 A isento de CFC, unidade evaporadora aletada tipo “ar forçado”. Sistema de degelo automático seco com evaporação do condensado. Painel de comando montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Display em LCD com apresentação simultânea das temperaturas de momento, temperaturas mínimas e máximas atingidas, ajuste dos parâmetros, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



Gestão 2017/2020

			<p>inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. Dotado de sensores tipo NTC. Alarmes de temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos. Faixa de trabalho entre 2°C e 8°C, com ponto fixo em 4°C, ou programável pelo usuário. Registrador eletrônico de temperatura mínima e máximas atingidas, apresentadas no display de processos. Software de gerenciamento aplicativo para gerenciamento que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração. Os dados armazenados devem ser criptografados (invioláveis). SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE. Sistema de segurança com termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico. Discador com sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até seis números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura CRÍTICA. SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA 36 HORAS- Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletroeletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até 36 horas. Integrado ao gabinete, instalado na parte inferior da câmara, com gaveta para a bateria selada. Com sistema PHASELOG que controla a tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica. Emite dados de performance via software de gerenciamento. Produto registrado na ANVISA – 80573310001. GARANTIA - 12 meses</p>
27	2,00	UN	<p>CARRO MACA SIMPLES Com rodas e freio, em Aço Inoxidável. Estofado compensado 15mm com espuma, revestido em courvim ou tecido de fácil limpeza, na cor azul, ou colchonete. Cabeceira Reclinável. Pintura Eletrostática, na cor branca. Grade nas laterais. Suporte de soro</p>
28	1,00	UN	<p>CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS Construído em chapa de aço inoxidável, prateleira interna e duas portas com sistema de fechamento por trava. Alça de transporte e para-choque de proteção em toda a volta. Dimensões mínimas: altura de 90cm a 110cm x largura de 50cm x comprimento de 50 a 70 cm</p>
29	1,00	UN	<p>DATA SHOW Projetor DLP, com capacidade 3D, micro visor de Darck chip3, brilho de no mínimo 3800, taxa de contraste superior a 2200:1 / 10000:1 (dinâmico) e resolução XGA (1024 x 768) Percentagem de Aspecto Básico de no mínimo 4:3, que suporte Cores 1,07 bilhões de cores, lâmpada superior a 260 Watt. Entrada de vídeo: RGB, componente de vídeo (PAL-B/G, PAL-N, PAL-M, PAL-I, NTSC 4.43, NTSC 3.58, PAL-D, SECAM L, PAL-H, SECAM KI, SECAM D/K, SECAM B/G) que possua modos de Vídeo: 480p, 720p, 1080i, 1080p, 480i, 576i, 576p. Autofalante integrado, dimensões mínimas de 32 cm x 25 cm x 9.5 cm. Com zoom manual, fator 1.2x com abertura de lentes superior a F/2.4-2.66. Fonte de energia CA, tensão nominal de AC 120/230 V (50/60 Hz), Modo de espera de consumo mínimo de energia: 0.5 Watt. Software incluído drivers e utilitários. Interface de 1 x saída VGA - HD D-Sub (HD-15) de 15 pinos, 2 x entrada HDMI - 19 pinos HDMI Tipo A, 1 x entrada composta vídeo - RCA, 1 x linha de escuta ligada - mini fone stereo 3.5mm, 1 x linha de escuta desligada - mini fone stereo 3.5mm, 1 x USB - mini USB Tipo B, 1 x USB - USB tipo A de 4 pinos, 1 x série RS-232 - D-Sub (DB-9) de 9 pinos, 1 x rede - RJ-45. 220 volts</p>
30	1,00	UN	<p>DESKTOP Processador 8ª geração Intel® Core™ i3-8100 (cache de 6 MB, até 3,6 GHz) Sistema operacional Windows 10 Pro 64bits português (Brasil) Memória 4 GB, DDR4, 2.400 MHz (expansível até 32GB) Disco rígido de 1TB (7200 RPM). Wireless 802.11bgn + Bluetooth 4.0, 2,4 GHz, 1x1 Unidade óptica Com leitor de CD/DVD Garantia de 01 ano compreendendo o suporte mínimo: - Suporte rápido 24 horas x 7 dias na semana, incluído: - Acesso direto 24x7 ao suporte especializado a hardware e software por telefone - Suporte no local após o diagnóstico remoto - Serviço de reparo para quedas acidentais, derramamentos de líquidos e sobrecargas elétricas - Ajuda com software personalizada para configurar backup de dados - Remoção de vírus e malware automatizada - Otimização da performance do PC automaticamente Portas e slots 1. Unidade óptica   2. Botão liga/desliga   3. Leitor de cartão de mídia 5 em 1   4. Tomada de áudio combinada   5. 2 portas USB 3.0   6. Entrada/Saída e microfone   7. Anéis de cadeado   8. Conector VGA   9. HDMI   10. 4 portas USB 2.0   11. Conector RJ-45 (Gigabit Ethernet)   12. Slots da placa de expansão   13. Unidade de fonte de alimentação   14. Slot do cabo de segurança 2. Regulamentação: ENERGY STAR 6.1 Documentação, português (Brasil) 2 alto-falantes integrados Microsoft® Office Home and Student 2016 Cabo de alimentação, padrão Brasil.</p>
31	2,00	UN	<p>ESTANTE em aço na cor branca, com reforço, que suporte até 200kg.</p>
32	1,00	UN	<p>FRIGOBAR Capacidade de até 80 litros, na cor branca, com prateleiras no interior, ajuste de temperatura, fabricação nacional, garantia de no mínimo 1 anos, 220 volts, assistência técnica em 100km</p>
33	1,00	UN	<p>JATO DE BICARBONATO - Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico e jato de bicarbonato de sódio para profilaxia do cálculo e do biofilme não mineralizado. Espessura de 3 mm, com plástico</p>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



Gestão 2017/2020

			injetado, internamente com instalação de unidade geradora de ultrassom, filtro de ar, válvula dupla pneumática, reservatório de bicarbonato de sódio, bomba peristáltica, sistema de ar comprimido e externamente painel contendo que indique o aparelho está energizado; chave seletora do ultrassom ou jato de bicarbonato; chave seletora de potência do ultrassom regulável em sete estágios permite mais ou menos potência. Circuito eletrônico com estabilizador de frequência que não permita as oscilações comuns da rede elétrica interferir no padrão de vibração ultrassônica do equipamento. Transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas Duas capas protetoras do transdutor, rígidas, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 134° C. Com três tips para remoção do cálculo - 02 Perio Sub e 01 Perio Supra - Peça de mão do jato de bicarbonato removível e esterilizável em autoclave até 134° C. Filtro de ar com saída para o dreno Pedal único de acionamento para ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; permite ser ligado em 110 / 127 / 220V.
34	1,00	UN	JATO DE BICARBONATO Aparelho com ação mecânica de emissão de jato de cristais bicarbonato de sódio, impulsionado por ar e água sob pressão. Design ergonômico. Confeccionado em alumínio, plástico e borracha, dimensões mínimas de 160 mm / 55mm/40mm, peso superior a 120g, consumo máximo de bicarbonato 2.4 g a 3.2 g/ min, autoclavável até 135°C, reservatório de bicarbonato de 10g. Garantia de 2 anos, assistência técnica em 100km
35	1,00	UN	LONGARINA. Com 3 lugares em polipropileno na cor preta
36	3,00	UN	MESA para escritório simples, em MDF na cor branca, 2 gavetas.
37	2,00	UN	MESA DE MAYO Com estrutura tubular em aço inoxidável, redondo, com bandeja de inox,
38	1,00	UN	MESA GINECOLÓGICA com Cuba MDF Branco Estofamento Azul-Céu. Em MDF com revestimento BP(melaminico de baixa pressão), leito acolchoado em espuma densidade 28 e napa, com 2 portas , 3 gavetas , 1 par de porta coxas , suporte para lençol descartável e cuba em chapa de aço com pintura epóxi. Cabeceira reclinável.
39	1,00	UN	MESA PARA COMPUTADOR, com base em MDF na cor branca, local para impressora, suporte para teclado e CPU, com 2 gavetas.
40	1,00	UN	MESA PARA IMPRESSORA, em aço na cor branca, de dimensões 50x40x70, tampo em MDF.
41	2,00	UN	MESA REUNIÃO, redonda em MDF branca, 120 D.
42	1,00	UN	MOCHO PARA USO PROFISSIONAL FÁCIL REGULAGEM DA INCLINAÇÃO E DA ALTURA DO ENCOSTO POR ALAVANCA INDEPENDENTE, QUE PERMITE AJUSTE ANATÔMICO EM AÇO CARBONO. ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSE, REVESTIDA EM LAMINADO DE PVC, SEM COSTURA DE DE FÁCIL ASSEPSIA. SISTEMA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO. BASE GIRATÓRIA COM CINCO RODÍZIOS
43	2,00	UN	NEGATOSCÓPIO Visualizador de RX, Visualizador Radiográfico TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE Leve, prático e de fácil manuseio e higienização; possuir chave seletora de voltagem. (Bivolt – 127 V/220 V); com duas lâmpadas fluorescentes de 15 watts proporcionando luz branca e homogênea em toda a superfície do visor com alta eficiência energética; Alta luminosidade sem área de sombra; O visor com a superfície totalmente plana para facilitar a traçagem com régua. Com suporte para parede, incluindo bucha e parafuso
44	1,00	UN	NO-BREAK, potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro
45	2,00	UN	NOT BOOK Processador: 7ª geração do Processador Intel® Core™ i5-7200U (2.5 GHz expansível até 3.10 GHz, cache de 3 MB) ou AMD FX-8320 (por similariedade) Memória: 8 GB, DDR4, 2400 MHz; expansível até 16 GB Disco rígido de 1TB (5400 RPM). Tela 15,6" HD (1.366 x 768), com antirreflexo, iluminação traseira por LED Teclado tamanho padrão - em Português (Brasil), resistente a derramamento de líquidos Wireless: Placa de rede 802.11bgn + Bluetooth 4.0, 2,4 GHz, 1x1. Bateria de 4 células, 40wHrs (removível). 2 alto-falantes integrados. 1 entrada combinada de microfone/fone de ouvido Webcam widescreen de alta definição (720p) integrada com microfone digital único Portas: 1 rede Ethernet 10/100 RJ-45, 1 HDMI™ 1.4ª, 2 USB, 3.1 Gen 1,1 USB 2.0, 1 leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC), Slots: 1 trava Kensington, Regulamentação: ENERGY STAR 6.1, Documentação, português (Brasil), Fonte de alimentação: Adaptador CA de 45 watts, Cabo de alimentação, padrão Brasil, Windows 10 Pro 64bit Português (Brasil), Microsoft® Office Home and Student 2016 Garantia e suporte - Suporte rápido 24 horas x 7 dias na semana, incluído: - Acesso direto 24x7 ao suporte especializado a hardware e software por telefone 4 - Suporte no local após o diagnóstico remoto - Serviço de reparo para quedas acidentais, derramamentos de líquidos e sobrecargas elétricas - Ajuda com software personalizada para configurar backup de dados - Remoção de vírus e malware automatizada - Otimização da performance do PC automaticamente DATA SHOW
46	1,00	UN	OFTALMOSCÓPIO Com Iluminação branca e de alto brilho, com lâmpada LED , fácil substituição da lâmpada. Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado. Com clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



Gestão 2017/2020

				Cabo compatível com todas as cabeças da linhagem. Acompanha estojo macio com fecho de contato. 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador iluminado. Óptica selada à prova de poeiras. Borracha de proteção evita riscar a lente dos óculos. Cabeça em ABS, resistente à impactos. Seleção de 5 aberturas, com filtro verde livre de vermelho. Com certificação INMETRO (ABNT NBR IEC 60601-1 e IEC 60601-1-2) e ANVISA: 80070210016
47	1,00	UN		OTOSCÓPIO Com iluminação branca e de alto brilho, conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). Espéculos auriculares auto-claváveis 2,5, 3,0, 4,0,5,0 e 10mm. Fácil substituição do LED, se necessário. Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado. Com clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso, acionamento através de botão liga/desliga integrado. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Cabo compatível com todas as cabeças da linhagem. Lente giratória com aumento de 3 vezes. Cabeça com resistência à impactos. Conexão para otoscopia pneumática. Transmissão da luz por fibra óptica. Acompanhe: Cabo e Cabeça com Lâmpada LED, 5 Espéculos Auriculares Autooclaváveis: 2,5, 3,0, 4,0, 5,0 e 10mm. Estojo macio para acondicionamento. Manual e garantia. Com certificação INMETRO (ABNT NBR IEC 60601-1 e IEC 60601-1-2) e ANVISA: 80070210016
48	1,00	UN		POLTRONA HOSPITALAR, confeccionada em aço, estofado em espuma de densidade superior a 23, em courvin na cor azul, capacidade de até 120 kg, com reclinção manual, Estofamento no assento braços encosto e descanso de pés integrado.
49	1,00	UN		SELADORA de papel grau cirúrgico, medidas superiores a 5,0 cm de largura, profundidade 38,0 cm altura 97,0 cm. Peso mínimo de 12,000 Kg. Selagem de papel grau cirúrgico e plástico fino; construído em chapa de aço pintada; base na vertical com acionamento por pedal; sistema de selagem grau cirúrgica com linha de solda superior a 1,3 cm de espessura, indicada para sacos plásticos de até 36 cm de boca. Controle de temperatura eletrônico controlada por circuito, de pirômetro eletrônico de 0 a 225 graus centígrados. Resistências elétrica. Capacidade de Produção: Indicada para trabalhar em 3 turnos de produção sem interrupção. Alimentação: 220 volts 50/60Hz, potência superior a 400 W, assistência técnica em 100km
50	1,00	UN		SUPORTE DE SORO DE CHÃO Suporte de Soro de Pedestal. Material de confecção: aço inoxidável.
51	2,00	UN		VENTILADOR DE PAREDE Com 4 pás, 220 volts, na cor preta, com meios de fixação, parafuso e bucha 1.

Os móveis descritos nos itens 11 a 18 deverão ser confeccionados de acordo com os respectivos modelos, descrições, acabamentos, medidas e unidades especificados em cada item e nos desenhos constantes no anexo I do Edital do Pregão Presencial n.º 033/2018, devendo ser entregues instalados no prazo de 30 dias a contar da data de assinatura do presente contrato.

Os móveis descritos nos itens 11 a 18 deverão ser fabricados em BP na cor branca, conforme bancada já existente no projeto da unidade básica de saúde, conforme especificações de cada item e dos desenhos constantes no anexo I do Edital do Pregão Presencial n.º 033/2018.

As espessuras das chapas de BP a serem utilizadas na fabricação dos móveis estão especificadas nos desenhos constantes do anexo I do Edital do Pregão Presencial n.º 033/2018.

Antes de iniciar a fabricação dos móveis descritos nos itens 11 a 18 deverá a contratada conferir todas as medidas dos móveis nos locais indicados, assim como a sequência de portas e gavetas, devido à funcionalidade de cada móvel.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

O preço total a ser pago perfaz o montante de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

407 – 4.4.90.52.99.00.00 4540 - Equipamentos e Material Permanente.

412 – 4.4.90.52.99.00.00 4011 - Equipamentos e Material Permanente.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em parcela única em até 10 dias após o recebimento da(s) nota(s) fiscal(is).

Os dias serão contados a partir do recebimento da nota fiscal, que será enviada ou entregue pela empresa a secretaria da saúde pessoalmente ou através do e-mail [admsaude@dilermandodeaguiar.rs.gov.br](mailto:admsaude@dilermandodeaguiar.rs.gov.br).

A Nota Fiscal deverá ser emitida em moeda corrente nacional, em 01 (uma) via, grafada com dois dígitos após a vírgula.

O CNPJ da contratada constante na nota fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Os pagamentos efetuados pelo contratante poderão sofrer retenções relativas a tributos de competência municipal ou daqueles em que o mesmo está como responsável pela legislação vigente.

Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas serão descontadas dos pagamentos ainda devidos pelo contratante à contratada vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Se o pagamento se efetuar através de operação interbancária, a tarifa cobrada pelo banco será descontada do valor a transferir.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, LOCAL E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO:**

O prazo máximo para a entrega será de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de assinatura do presente contrato.

Os bens deverão ser entregues no horário das 8hs às 12hs e das 13hs às 17hs de segunda a sexta-feira, no endereço Av. Ibicuí s/n ao lado da Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar, sem qualquer ônus para a contratante referente a encargos sobre frete e/ou seguro.

A empresa deverá comunicar, com 48hs de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos bens, através do e-mail [admsaude@dilermandodeaguiar.rs.gov.br](mailto:admsaude@dilermandodeaguiar.rs.gov.br) ou pelo telefone (55)996134229.

O recebimento dos bens objetos da presente estará condicionado à observância de suas especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 033/2018, após a verificação por representante do contratante.

O recebimento dos bens ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretária ou Diretora, que deverão atestar e conferir as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 033/2018.

Poderão ser rejeitados totalmente, ou em parte, qualquer bem que não esteja de acordo com as exigências e especificações, ou aquele que não seja comprovadamente original e/ou novo, assim considerado de primeiro uso, bem como produtos com defeitos de fabricação ou vício de funcionamento.

Caso de faça necessária a troca do bem fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela empresa contratada, sendo de sua responsabilidade recolher o bem defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Comissão de Fiscalização de Contratos que exercerá o controle a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas às disposições contratuais.

A fiscalização por parte do contratante não desobriga a contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita entrega do bem, assim como não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA:**

Deverá a contratada disponibilizar assistência técnica bem como garantia pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos contados do recebimento definitivo dos bens.

A garantia cobrirá quaisquer defeitos de fabricação e/ou fadiga do material empregado, incluindo a substituição do produto, peças e mecanismos.

A assistência técnica durante o prazo de garantia será realizada no local de instalação dos materiais, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após solicitação.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do contrato, edital e da proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal e Termo de Garantia.

Responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, ambientais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir, sobre o objeto contratado;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto contratado;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Não transferir a terceiros as obrigações assumidas;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Nos termos do Código de Defesa do Consumidor, os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: a substituição do produto por outro da mesma espécie,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



em perfeitas condições de uso; ou a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

Assegurar a garantia do objeto contratado nos termos da cláusula sétima do presente contrato.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

Atestar na(s) nota(s) fiscal(is) a efetiva entrega do objeto contratado;

Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada;

Notificar, por escrito, a contratada da aplicação de qualquer tipo de sanção;

Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada através de servidores especialmente designados;

A Administração Pública poderá, sem previa manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, das quais se destacam:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitado esta a 05 (cinco) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

c) em caso de inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 8% sobre o valor atualizado do contrato;

d) em caso de inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

e) em caso de prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Na aplicação das penalidades prevista neste edital o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou contratada, podendo deixar de aplicá-las se admitidas as suas justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RECISÃO CONTRATUAL:**

Este contrato poderá ser rescindido de pleno direito nas hipóteses e forma dos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro do Sul - RS para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma que depois de lido e conferido vai assinado pelas partes e por duas (2) testemunhas.

Dilermando de Aguiar-RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
José Claiton Sauzem Ilha  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Luiz Carlos Wagner  
Secretário da Administração e Fazenda  
CPF n°: 436.439.900-06

\_\_\_\_\_  
Juliano Ravazi de Oliveira  
Diretor Administrativo e Fazendário  
CPF n°: 013.037.120-32